



Criado pela Lei Municipal nº 2096 de 28/03/2017

DIRLEI SALAS ORTEGA - PREFEITO  
 JOÃO BATISTA DA ROCHA - VICE PREFEITO

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:**  
 SARITA SALAS DUARTE

**ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
 VALDIR DE SOUZA PAIXÃO

**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**  
 MARÍLIA MACHADO MORAES

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**  
 ANTONIO CLAUDIO ALVARES

**EDUCAÇÃO E CULTURA:**  
 GIULIANO DA SILVA FONSECA

**ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE:**  
 ANTONIA LETÍCIA TOLEDO

**GOVERNO**  
 ROSANGELA DE PAULA

**OBRAS E SERVIÇOS:**  
 TIAGO BLANES LOPES DA SILVA

**DESENVOLVIMENTO URBANO:**  
 LAÍS ANDRÉA APARECIDO

**SAÚDE:**  
 FRANCISCO ANTONIO FERNANDES

**CÂMARA MUNICIPAL**

Presidente  
 VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO

Vereadores  
 CARLOS DONIZETE PRADO  
 GILMAR MARCOS DE SOUZA  
 JAIR FERREIRA DUARTE NETO  
 JANUARIO ISAIAS SILVA  
 MARIA CLEIDIMAR DE J. NASCIMENTO  
 OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR  
 PAULO SERGIO MARTINS JUNIOR  
 VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

KLÉBER WILLIAM DE OLIVEIRA

[comunicacao@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:comunicacao@aracoiaba.sp.gov.br)

**DIAGRAMAÇÃO:**  
 ELIDAM PALUGAN

**LEIS**

**LEI 2268/2019 - DE 10 DE JULHO DE 2019**

*“Dispõe sobre monitoramento eletrônico e instalação de câmeras de segurança interna nas escolas e creches situadas no município.”*

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica instituída a obrigatoriedade de monitoramento eletrônico nas escolas e creches municipais e particulares situados no Município de Araçoiaba da Serra, com utilização de câmeras de segurança.

**Artigo 2º** - A instalação do equipamento levará em consideração a área da escola, o número de alunos e funcionários existentes na unidade escolar, as suas características e dimensões, respeitando as regras exigidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

**Artigo 3º** - Cada unidade escolar terá, no mínimo, duas câmeras de segurança com recurso de gravação e monitoramento ao vivo, que registrem permanentemente as suas áreas de acesso e principais instalações internas.

**Artigo 4º** - As imagens deverão ser armazenadas por no mínimo 5 (cinco) dias em suporte que permita sua disponibilização sempre que solicitadas por autoridade ou no interesse público. **Artigo 5º** - Nas escolas municipais os recursos para execução deste projeto advirão de dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 6º** - Esta Lei entra em vigor em 120 dias da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEI 2269/2019 - DE 12 DE JULHO DE 2019**

*“Autoriza o executivo municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”*

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional especial, no valor R\$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, para pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas ruas do município, em convênio com o Ministério das Cidades, através do contrato de repasse nº 845732/2017/MCIDADES/CAIXA, na seguinte dotação do orçamento vigente, e conforme abaixo:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020701 15.451.0013.2021/	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Departamento de Infraestrutura	
4.4.90.51	Pavimentação de Vias Urbanas	245.850,00
05.81 – 100-0xx	Obras e Instalações MC – Contrato de Repasse nº 845732/2017	

**Artigo 2º** - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação, decorrente de recurso de convênio, não contemplado no orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito especial acima no Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 2.135/2017, bem como da LDO/2019, Lei Municipal nº 2.218/2018.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEI 2270/2019 - DE 03 DE JULHO DE 2019**

*“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir Crédito adicional especial e dá outras providências.”*

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional especial, no valor R\$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, para pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas ruas do município, em convênio com o Ministério das Cidades, através do contrato repasse nº 856838/2017/MCIDADES/CAIXA, na seguinte dotação do orçamento vigente, e conforme abaixo:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020701 15.451.0013.2021/ 4.4.90.51 05.81 – 100-0xx	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Dpto.de Infraestrutura Pavimentação de Vias Urbanas Obras e Instalações MC – Contrato de Repasse nº 856838/2017	245.850,00

**Artigo 2º** - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação, decorrente de recurso de convênio, não contemplado no orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito especial acima no Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 2.135/2017, bem como da LDO/2019, Lei Municipal nº 2.218/2018.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### LEI 2271/2019 - DE 12 DE JULHO DE 2019

*“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir Crédito adicional especial e dá outras providências.”*

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional especial, no valor R\$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, para pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas ruas do município, em convênio com o Ministério das Cidades, através do contrato repasse nº 862449/2017/MCIDADES/CAIXA, na seguinte dotação do orçamento vigente, e conforme abaixo:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020701 15.451.0013.2021/ 4.4.90.51 05.81 – 100-0xx	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Departamento de Infraestrutura Pavimentação de Vias Urbanas Obras e Instalações MC – Contrato de Repasse nº 862449/2017	245.850,00

**Artigo 2º** - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação, decorrente de recurso de convênio, não contemplado no orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito especial acima no Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 2.135/2017, bem como da LDO/2019, Lei Municipal nº 2.218/2018.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### LEI 2272/2019 - DE 12 DE JULHO DE 2019

*“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir Crédito adicional especial e dá outras providências.”*

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional especial, no valor R\$ 295.300,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, para pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas ruas do município, em convênio com o Ministério das Cidades, através do contrato de repasse nº 845728/2017/MCIDADES/CAIXA, na seguinte dotação do orçamento vigente, e conforme abaixo:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020701 15.451.0013.2021/ 4.4.90.51 05.81 – 100-0xx	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Departamento de Infraestrutura Pavimentação de Vias Urbanas Obras e Instalações MC – Contrato de Repasse nº 845728/2017	295.300,00

**Artigo 2º** - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação, decorrente de recurso de convênio, não contemplado no orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito especial acima no Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 2.135/2017, bem como da LDO/2019, Lei Municipal nº 2.218/2018.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### LEI 2273/2019 - DE 12 DE JULHO DE 2019

*“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir Crédito adicional especial e dá outras providências.”*

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional especial, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para cobrir despesas com aquisição de equipamentos e material permanente em convênio com o Ministério da Saúde, através da proposta nº 13794.183000/1180-08, e conforme dotação abaixo:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020802 10.301.0018.2029/ 4.4.90.52 05.81 – 300.037	Secretaria Municipal de Saúde Departamento de Atenção à Saúde Gestão de Atenção Básica em Saúde Equipamento e material permanente MS-Aquis. Eq. Mat. Perm.-Prop.13794.183000/1180-08	50.000,00

**Artigo 2º** - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação, decorrente de recurso do Governo Federal não contemplado no orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito especial acima no Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 2.135/2017, bem como da LDO/2019, Lei Municipal nº 2.218/2018.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIAS

#### PORTARIA 243/2019 - DE 02 DE JULHO DE 2019

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público de nº 001/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

**Artigo 1º** - Nomear: NOME: CAROLINA NARDI LOPES FERREIRA RG Nº: 47.486.896-1 CPF Nº: 393.456.308-21 CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: 001/2018- 32º LUGAR CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA REF: 2 INÍCIO: 02/07/2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA 244/2019 - DE 03 DE JULHO DE 2019

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público de nº 001/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

**Artigo 1º** - Nomear: NOME: ROSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES RG Nº: 41.754.464-9 CPF Nº: 344.915.238-60 CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: 001/2018- 24º LUGAR CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA REF: 2 INÍCIO: 03/07/2019

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA 245/2019 - DE 05 DE JULHO DE 2019

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de pequenos deslocamentos para desenvolvimento de atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, RESOLVE:

**Artigo 1º**- Autorizar a funcionária abaixo, para conduzir os veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. • ANGELINA MARTINS CPF: 038.902.788-09

**Artigo 3º** - A servidora deverá conduzir os veículos obedecendo as Normas do Código de Trânsito Brasileiro, sob pena de responsabilização.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA 246/2019 - DE 10 DE JULHO DE 2019

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 230, §1º da Lei Complementar 245/2015: RESOLVE: **Artigo 1º** - Nomear, como defensor dativo, Heitor Vieira Holtz Filho, advogado público, inscrito na OAB/SP sob o nº 323/715, para apresentar defesa no processo administrativo disciplinar, instaurado pela Portaria nº

323/715, para apresentar defesa no processo administrativo disciplinar, instaurado pela Portaria nº 186/2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 247/2019 - DE 10 DE JULHO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Destituir a Sra. IVETE DE FATIMA DOMINGUES, portadora do RG nº 19.680.830 e CPF nº 062.805.318-56, da Função Gratificada de Assessor Técnico Pedagógico, retornando a mesma para o cargo de Professor de Educação Básica I, a partir de 05 de Julho de 2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 248/2019 - DE 10 DE JULHO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Demitir por término do Contrato de Trabalho a Sra. POLIANA AYANA DE SALES CORREA, portadora do RG nº 45.908.898-9 e do CPF nº 369.460.118-05, do Emprego Público de Intérprete de Libras, a partir de 08 de Julho de 2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 249/2019 - DE 10 DE JULHO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Destituir a Sra. ALESSANDRA HENRIQUE SILVERIO, portadora do RG nº 23.163.085-2 e CPF nº 122.862.238-2, da Função Gratificada de Assessor Técnico Pedagógico, retornando a mesma para o cargo de Professor de Educação Básica I, a partir de 09 de Julho de 2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 250/2019 - DE 12 DE JULHO DE 2019**

*"Substitui os membros da Comissão da Sindicância instaurada pela Portaria nº 271/2018, de 27 de julho de 2018 e, dá outras providências"*

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Substitui os membros José Mario Florenzano Baptista e Gilberto Ramos de Moura da Comissão Sindicante instaurada através da Portaria nº 271/2018, de 27 de julho de 2018, pelos funcionários Cinthia Ferreira Brisola Volpato e Cintia Larissa da Silva.

**Artigo 2º** - Ratifico a nomeação do funcionário Carlos Alberto Santos Lopes, na presidência da Comissão, feita pela Portaria nº 400/2018, de 20 de dezembro de 2018.

**Artigo 3º** - Reinicia o prazo para conclusão da presente sindicância na data da sua entrada em vigor.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 251/2019 - DE 12 DE JULHO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, Resolve

**Artigo 1º** - Demitir a pedido a Sra. LUIZA CAROLINA MOURA LINHARES, portadora do RG nº 40.722.714-3 e do CPF nº 380.352.098-33, do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 11 de Julho de 2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/07/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 252/2019 - DE 12 DE JULHO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, Resolve

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido a Sra. VALQUIRIA TAMY SHIBUTA-

NI GRACIA, portadora do RG nº 42.781.391-8 e do CPF nº 426.972.018-23, do Emprego Público de Assistente Administrativo, a partir de 12 de Julho de 2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 253/2019 - DE 15 DE JULHO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de pequenos deslocamentos para desenvolvimento de atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Autorizar a funcionária abaixo, para conduzir os veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

• MAURIANO DE JESUS DA CRUZ CPF: 390.546.338-59

**Artigo 3º** - A servidora deverá conduzir os veículos obedecendo as Normas do Código de Trânsito Brasileiro, sob pena de responsabilização.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 254/2019 - DE 15 DE JULHO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o servidor ANTONIO MANOEL RODRIGUES DA SILVA, portador do RG nº 47.239.660-2 e CPF nº 388.315.908-55, para a Função Gratificada de Gerente de Divisão de Saúde, a partir de 15 de Julho de 2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 255/2019 - DE 15 DE JULHO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, Resolve

**Artigo 1º** - Demitir a pedido o Sr. MIGUEL VIAL LATORRE, portador do RG nº 25.297.095-0 e do CPF nº 279.338.848-30, do Cargo de Médico Plantonista, a partir de 15 de Julho de 2019

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 256/2019 - DE 15 DE JULHO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público de nº 001/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

**Artigo 1º** - NOME: EDGARD MARTINS FILHO RG Nº: 41.371.523-1 CPF Nº: 318.366.988-95 CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: 001/2016- 35º LUGAR CARGO: DIRETOR DE ESCOLA REF: 1 – TAB 8 – NIV A INÍCIO: 15/07/2019

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 257/2019 - DE 15 DE JULHO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a Sra. Elisangela Inacio de Oliveira, portadora do RG nº 26.330.996-4 e CPF nº 191.904.898-70, para o Cargo em Comissão de Assessor, a partir de 15 de Julho de 2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 258/2019 - DE 15 DE JULHO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, Considerando a alteração da composição do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Araçoiaba da Serra, RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Araçoiaba da Serra, conforme segue abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO  
Titular: CRISTIANE DE FÁTIMA MARTINS CPF: 164.366.038-16 • Em substituição à senhora Marília Machado de Moraes. Suplente: ROSANGELA DE PAULA CPF: 278.562.198-07 • Em substituição à senhora Ana Laura Mercadante.  
REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO E DOCENTES

1º Titular: VANESSA APARECIDA DA SILVA DUARTE CPF: 379.131.888-80 • Em substituição à senhora Cristina Helena de Almeida Poveda. 2º Titular: JOÃO MARCOS MIRANDA DOS SANTOS CPF: 402.869.728-08 • Em substituição à senhora Vanessa Aparecida da Silva Duarte. 1º Suplente: RENATO BRANCO DELGADO CPF: 386.498.118-25 • Em substituição à senhora Silvana de Jesus Estevão. 2º Suplente: PÉRCIA MARIA GALVÃO CPF: 139.019.528-70 • Em substituição à senhora Tatiana Bernúcio Barros.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1º Titular: EDUARDO GONELLA CPF: 160.090.148-40 • Em substituição à senhora Priscila Silveira. 2º Titular: JAIR PLACIDINO DOS SANTOS SOBRINHO CPF: 277.666.528-89 • Em substituição à senhora Michele Cristina Branco Santos. 2º Suplente: MICHELE CRISTINA BRANCO SANTOS CPF: 303.773.228-81 • Em substituição ao senhor Jair Placidino dos Santos Sobrinho.

**Art. 02º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA 259/2019 - DE 17 DE JULHO DE 2019

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Rescindir por término do Contrato de Trabalho por tempo determinado o Sr. ISRAEL CARLOS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 42.334.779-2 e do CPF nº 375.385.148-56, do Emprego Público Técnico de Raio-X, a partir de 17 de Julho de 2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA 260/2019 - DE 22 DE JULHO DE 2019

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido a Sra. ELISETE AYRES, portadora do RG nº 11.929.816 e do CPF nº 026.838.358-84, do Emprego Público de Agente de Desenvolvimento Infantil, a partir de 22 de Julho de 2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA 261/2019 - DE 23 DE JULHO DE 2019

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Destituir a pedido o Sr. GILBERTO RAMOS DE MOURA, portador do RG nº 23.562.775-6 e CPF nº 144.779.518-09, do Cargo Comissionado de Coordenador Adjunto da Educação, retornando o mesmo para o cargo de Professor de Educação Básica II, a partir de 23 de Julho de 2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA 262/2019 - DE 23 DE JULHO DE 2019

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público de nº 001/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

**Artigo 1º** - Nomear: NOME: ISRAEL CARLOS DE OLIVEIRA RG Nº: 42.334.779-2 CPF Nº: 375.385.148-56 CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: 001/2018- 2º LUGAR CARGO: TÉCNICO DE RAIOS-X REF: 4 INÍCIO: 18/07/2019

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/07/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA 263/2019 - DE 29 DE JULHO DE 2019

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Contrato com a empresa SUMARÉ LEILÕES, que prestará serviços leiloando os bens inservíveis desta municipalidade, RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do referido leilão nº 001/2019, passando a designar as servidoras, RENATA SOLIMAN SANTOS e IRAÍ FLORENTINO lotadas no Setor de Patrimônio e do servidor ANTONIO MANOEL RODRI-

GUES DA SILVA, lotado na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA 264/2019 - DE 29 DE JULHO DE 2019

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições; Considerando o Pedido da Comissão dos Trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar – Portaria 224 de 28 de Junho de 2019; RESOLVE:

**Artigo 1º** - Prorrogar os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, por mais 30 (trinta) dias.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA 265/2019 - DE 30 DE JULHO DE 2019

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Artigo 1º**- Alterar os membros que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com mandato de 02 (dois) anos: Representante do Poder Executivo Municipal: Titular: HEITOR VIEIRA HOLTZ FILHO – CPF: 367.186.668-31 Suplente: LAILA CIBELE ASSAD MACOOL – CPF: 300.660.548-93 Representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular: PAULO VINÍCIUS DE OLIVEIRA – CPF: 354.407.688-82 Suplente: TIAGO VIEIRA MESQUITA – CPF: 324.983.008-90

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais: Titular: PAULO HENRIQUE CACHOEIRA MARTINS – CPF: 136.122.828-83 Suplente: MARCOS HENRIQUE CAETANO – CPF: 014.431.539-69 Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais: Titular: ALESSANDRA HENRIQUE SILVÉRIO – CPF: 122.862.238-82 Suplente: GILKA VIEIRA PONTES – CPF: Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais: Titular: SANDRA APARECIDA DE BARROS MOURA – CPF: 144.784.008-90 Suplente: PEDRO DEMKE – CPF: 538.020.478-34

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais: 1º Titular: MARTA ALBINA CALDERAN PEREIRA – CPF: 083.376.538-84 2º Titular: ANDREA RODRIGUES NEVES – CPF: 323.697.758-23 1º Suplente: ROGÉLIA APARECIDA MARTINS – CPF: 219.698.138-90 2º Suplente: ERICA ELIDIA COSTA FONDA PEREIRA – CPF: 153.998.118-55

Representante dos Estudantes Secundaristas: Titular: ANA PAULA DE SOUZA – CPF: 228.887.618-23 Suplente: PATRÍCIA DE FATIMA CAMARGO – CPF: 296.388.638-1 Representante dos Estudantes das Educação Básica Públicas Municipais: Titular: PAULO FAUSTINO DA SILVA FILHO – CPF: 389.982.658-26 Suplente: VANIA BARBOSA DAMASCENO DE ARRUDA – CPF: 295.980.248-90

Representante do Conselho Municipal de Educação: Titular: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA – CPF: 260.864.788-05 Suplente: FERNANDA PRESTES DE FARIAS RODRIGUES – CPF: 164.362.598-56 Representante do Conselho Tutelar: Titular: ISABEL CRISTINA MUNHOZ PAES – CPF: 073.948.508-38 Suplente: SIMONE PEREIRA BARBOSA ANTUNES – CPF: 263.584.868-88

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA 266/2019 - DE 30 DE JULHO DE 2019

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, Considerando a portaria interministerial nº 114 de 07 de maio de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que incluiu a seguinte exigência sobre normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse. Art. 22..... XXII - apresentação de declaração

expressa atestando que o conveniente possui setor específico com atribuições definidas para gestão, celebração, execução e prestação de contas dos instrumentos celebrados com a União, com lotação de, no mínimo, um servidor ou empregado público efetivo. Considerando a Lei Complementar Nº 276 de 22 de Dezembro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra – SP, cria os cargos em comissão e funções gratificadas necessárias, dá nova organização e dá outras providências, na qual, foi criado o Setor de Contratos e Convênios na Secretaria de Administração e Finanças. RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica determinada a responsabilidade individual de cada Secretaria nos sistemas de Convênios, conforme a seguir: §1º. Cada Secretaria deverá designar 01 (um) servidor com acesso nos sistemas de convênios e recursos cujas atribuições estão descritas abaixo: I. Acompanhar as possibilidades de Convênio no sistema. II. Elaborar a proposta observando os aspectos técnicos. III. Elaborar os cronogramas. IV. Manter contato com o setor de Convênios para

acompanhar o andamento dos processos. V. Realizar junto com o Setor de Convênios as prestações de contas. VI. Informar o Setor de Convênios sobre Emendas Parlamentares recebidas. VII. Acompanhar a execução física e técnica dos convênios, acompanhar e/ou realizar as medições e o ateste de Nota Fiscal dos serviços executados. VIII. Realizar relatórios técnicos sobre a execução, quando solicitado. IX. Responder as diligências técnicas solicitadas pela concedente. X. Desempenhar outras atividades fins. §2º. Poderão as Secretarias indicar mais de um servidor para elaboração e acompanhamento dos Convênios.

**Art.2º.** No Setor de Convênios ficará lotado um servidor efetivo responsável conforme o disposto na Lei Complementar Nº 276/2017 e Portaria Interministerial nº 114/2018. §1º. As atribuições do Setor de Convênios são as seguintes: I. Efetuar consultas via web, aos órgãos competentes, identificando oportunidades de captação de recursos, bem como os órgãos financeiros que estejam propensos a participar de convênios, iniciando contatos e orientando o Gabinete do Prefeito e as Secretarias Municipais na estratégia a ser empregada; II. Cadastrar, credenciar e orientar os perfis referentes aos convênios e contratos de repasse da Prefeitura Municipal, visando ao acesso e à operacionalização nos Sistemas de Convênios; III. Acompanhar e controlar a execução de convênios celebrados pelo Município; IV. Desempenhar outras atividades afins, sempre por determinação superior. V. Em coordenação com as Diretoria de Finanças, realizar os procedimentos administrativos e de gestão orçamentária e financeira necessários para a execução de suas atividades e atribuições, dentro das normas superiores de delegações de competências; VI. Em coordenação com a Secretaria de Administração e Finanças, monitorar e avaliar o cumprimento das diretrizes, metas e objetivos institucionais sob sua responsabilidade, apresentando ao Chefe do Governo Municipal as propostas de decisão e adequação que permitam o cumprimento dos compromissos assumidos com a população no Plano de Governo; VII. Cumprir todas as obrigações assemelhadas, que forem dispostas em Decretos Municipais. VIII. Zelar pela guarda de termos de convênios e demais documentos relacionados. IX. Acompanhar junto aos responsáveis das Secretarias, a fiscalização do cumprimento da execução dos convênios X. Realizar os contatos para convênios de cooperação técnica e de financiamento de projetos especiais com instituições públicas e privadas. XI. Elaborar e/ou acompanhar, a partir de informações das Secretarias interessadas, as propostas de repasse, subvenção ou convênios, sempre com o auxílio técnico do servidor designado pelas secretarias; XII. Acompanhar os processos de aprovação e desembolso de financiamentos; XIII. Manter o controle do desenvolvimento dos convênios e projetos especiais; XIV. Organizar e acompanhar a publicação de convênios; XV. Acompanhar a aplicação dos recursos oriundos de convênios firmados com a União ou com o Estado. XVI. Participar, com as Secretarias envolvidas nos convênios, das prestações de contas de recursos financeiros oriundos de outras esferas de governo; XVII. Informar o prazo de validade dos convênios e propor prorrogação ou anulação dos mesmos às secretarias. XVIII. Manter atualizado os dados e informações que constam nas cláusulas dos respectivos convênios; XIX. Manter contato com os órgãos, instituições ou entidades que forem parceiras nos convênios, para atualização de informações e outras necessidades (assessorias parlamentares, Ministérios, Secretarias estaduais, Caixa Econômica Federal e etc.); XX. Acompanhar a aplicação dos recursos captados, através de relatórios de execução física e financeira. XXI. Manter controle do recebimento das Emendas parlamentares, bem como das contas bancárias vinculadas XXII. Encaminhar ao setor de comunicações as informações necessárias para a publicidade dos atos que envolvam convênios. XXIII. Desempenhar outras atividades afins.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 267/2019 - DE 31 DE JULHO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Demitir a pedido a Sra. IVANETE VIDAL CORREIA, portadora do RG nº 30.372.797-4 e do CPF nº 250.030.178-80, do Cargo de Professor de Educação Básica I, a partir de 29 de Julho de 2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 269/2019 - DE 31 DE JULHO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Demitir por término do Contrato de Trabalho a Sra. HELENA NUNES NATALIO MARTINS SANTOS, portadora do RG nº 5.486.548 e do CPF nº 090.774.799-02, do Emprego Público de

Professor de Educação Básica II, a partir de 31 de Julho de 2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 270/2019 - DE 31 DE JULHO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Demitir por término do Contrato de Trabalho a Sra. SHIRLEY CECILIA BEZERRA, portadora do RG nº 40.707.617-7 e do CPF nº 359.021.298-50, do Emprego Público de Professor de Educação Básica II, a partir de 31 de Julho de 2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 271/2019 - DE 31 DE JULHO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 5404/2019, bem como os pareceres dos Ilmos. Srs. Secretários de Educação e de Assuntos Jurídicos; RESOLVE:

**Artigo 1º** - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar supostas irregularidades acerca dos fatos trazidos pelo Protocolo nº 5.404/2019.

**Artigo 2º** - Ficam designados os servidores PAULO VINICIUS DE OLIVEIRA, ANDRE NAVARRO E CARLOS ALBERTO SANTOS LOPES, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Sindicância.

**Artigo 3º** - A sindicância ora instruída será processada pela Comissão de Sindicância até o relatório, com poderes para decisões que tiverem de ser tomadas no curso do processo, como realização de provas e outras medidas necessárias.

**Artigo 4º** - A Comissão ora constituída, terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para a conclusão do processo e apresentação do relatório final. Parágrafo Único. O prazo para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, mediante pedido fundamentado.

**Artigo 5º** - A Comissão de Sindicância exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da educação municipal, sendo que as reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.

**Artigo 6º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos até a data de entrega do relatório final pela Comissão de Sindicância. Registre-se e publique-se. Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 272/2019 - DE 30 DE JULHO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Demitir por término do Contrato de Trabalho o Sr. MILTON JONAS PEREIRA MARTINS, portador do RG nº 43.975.117-2 e do CPF nº 426.515.318-63, do Emprego Público de Professor de Educação Básica III, a partir de 31 de Julho de 2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 273/2019 - DE 02 DE AGOSTO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido o Sr. EBER DANILO PADILHA TEOBALDO, portador do RG nº 40.216.261-4 e do CPF nº 420.268.948-84, do Emprego Público de Assistente Administrativo, a partir de 02 de Agosto de 2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 274/2019 - DE 05 DE AGOSTO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar os servidores MARIA APARECIDA BUFALO, contadora desta Prefeitura, CRC nº 1SP14895602 como GESTORA e VINICIUS AYUB DE CAMPOS ABRAME, engenheiro civil desta Prefeitura, CREA nº 5069966251, como RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 275/2019 - DE 05 DE AGOSTO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Demitir a pedido a Sra. KEROLEN RODRIGUES JO-NHSSON, portadora do RG nº 42.620.548-0 e do CPF nº 387.214.178-30, do Cargo de Professor de Educação Básica II, a partir de 05 de Agosto de 2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 276/2019 - DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Destituir a Sra. MARIA ANGELA DUARTE ROCHA, portadora do RG nº 15.940.198 e CPF nº 086.094.838-27, da Função Gratificada de Assessor Técnico Pedagógico, retornando a mesma para o cargo de Professor de Educação Básica II, a partir de 06 de Agosto de 2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 277/2019 - DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a Sra. ELIZABETI PAULINO DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 20.941.765 e CPF nº 119.147.478-01, para a função gratificada de Assessor Técnico Pedagógico, a partir de 01 de Agosto de 2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 278/2019 - DE 07 DE AGOSTO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº. 245 de 17 de Abril de 2015, considerando: Conteúdo do Processo Interno da Secretaria de Assuntos Jurídicos- PIJ 60/2019, em especial dos Cartões de Ponto que o instruem e demonstram faltas injustificadas do Servidor Rafael Moura, nos dias 22/08/18; 17 e 19/10/2018; 01 e 09/11/2018; 13, 14, 20, 26 e 28/12/2018; 26/04/2019; 07, 13, 23, 24, 27 e 31/05/2019; 03, 04, 05, 06, 07, 12, 14 e 19/06/2019; 01, 02, 03, 04, 05, 08, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25 e 26/07/2019, o que caracteriza, em tese, inassiduidade habitual, consoante art. 248 do Estatuto do Servidor do Município de Araçoiaba da Serra/SP. RESOLVE:

**Artigo 1º**. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de Rafael Moreira, por suposta infração do artigo 202, inciso III, da Lei Complementar nº. 245/2015. Parágrafo único: O presente seguirá o rito processual previsto no art. 249 na Lei Complementar nº. 245/2015 e, na omissão desta, aplicar-se-á subsidiariamente o que dispõe a lei nº. 8.112/1990.

**Artigo 2º**. Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, nomear para compor a Comissão Processante, as servidoras Cinthia Ferreira Brisola Volpato, na qualidade de presidente, Cintia Larissa da Silva e Amanda de Oliveira Lima, na qualidade de membros.

**Artigo 3º**. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Artigo 4º**. O prazo para a realização dos trabalhos e conclusão é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias, se necessário.

**Artigo 5º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º**. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 279/2019 - DE 07 DE AGOSTO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público de nº 001/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

**Artigo 1º** - Nomear: NOME: LADY CARLA CAU DE OLIVEIRA RG Nº: 24.275.493-4 CPF Nº: 144.797.088-80 CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: 001/2016- 19º LUGAR CARGO: PROFES-

SOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL REF: 1 TAB 2 NIV A INÍCIO: 01/08/2019

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 280/2019 - DE 07 DE AGOSTO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo Nº 002/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica II, a partir de 01 de Agosto de 2019:

NOME	RG	CPF
CILENE DE BARROS MACHADO	27.955.602-0	227.025.188-18

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 281/2019 - DE 07 DE AGOSTO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo Nº 002/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica III - Ciências, a partir de 01 de Agosto de 2019:

NOME	RG	CPF
LAURIDETE MACHADO ARAUJO VALENTIN	34.916.312-1	226.621.258-37

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 282/2019 - DE 07 DE AGOSTO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público de nº 001/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

**Artigo 1º** - Nomear: NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE ALENCAR RG Nº: 21.519.710-0 CPF Nº: 162.963.518-95 CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: 001/2018- 3º LUGAR CARGO: TÉCNICO DE RAIO-X REF: 4 INÍCIO: 05/08/2019

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/08/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 283/2019 - DE 07 DE AGOSTO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público de nº 001/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

**Artigo 1º** - Nomear: NOME: PEDRO ERNESTO MOECKEL RG Nº: 47.852.104-2 CPF Nº: 414.647.348-95 CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: 001/2017- 25º LUGAR CARGO: MÉDICO PLANTONISTA REF: 1 INÍCIO: 05/08/2019

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/08/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 284/2019 - DE 07 DE AGOSTO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público de nº 001/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

**Artigo 1º** - Nomear: NOME: NATALIA PAOLA RIBEIRO ALVES BRAZ RG Nº: 40.742.392-8 CPF Nº: 440.927.978-50 CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: 001/2018- 17º LUGAR CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL REF: TAB 5 – REF 23 NIVEL A INÍCIO: 07/08/2019

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 285/2019 - DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido a Sra. SELMA BRASIL GONÇALVES, portadora do RG nº 30.350.407-9 e do CPF nº 221.011.578-70, do Emprego Professor de Educação Física, a partir de 08 de Agosto de 2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 286/2019 - DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº. 245 de 17 de Abril de 2015, considerando: Conteúdo do Processo Interno da Secretaria de Assuntos Jurídicos- PIJ 61/2019, em especial dos Cartões de Ponto que o instruem e demonstram faltas injustificadas da Servidora Marta Cristina Daniel nos dias 03 e 25/08; 04/09; 28/10; 23/11 e 03, 09 e 21/12 do ano de 2018; 20 e 24/01; 09 e 19/02; 15, 21 e 25/03; 16 e 24/04; 14, 26, 30/05; 07, 11, e 25/06; 05, 07 e 17/07 de 2019, perfazendo um total de 26 faltas injustificadas nos últimos 12 (doze) meses, compreendidas no período entre 01/08/2018 a 31/07/2019, o que caracteriza, em tese, inassiduidade habitual, consoante dispõe art. 248 do Estatuto do Servidor do Município de Araçoiaba da Serra/SP. RESOLVE:

**Artigo 1º**. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de MARTA CRISTINA DANIEL, por suposta infração ao artigo 202, inciso III c.c. art. 248 ambos da Lei Complementar nº. 245/2015. Parágrafo único: O presente seguirá o rito processual previsto no art. 249 da Lei Complementar nº. 245/2015 e, na omissão desta, aplicar-se-á subsidiariamente o que dispõe a lei nº. 8.112/1990.

**Artigo 2º**. Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, nomear para compor a Comissão Processante, as servidoras Cinthia Ferreira Brisola Volpato, na qualidade de presidente, Cintia Larissa da Silva e Amanda de Oliveira Lima, na qualidade de membros.

**Artigo 3º**. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Artigo 4º**. O prazo para a realização dos trabalhos e conclusão é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias, se necessário.

**Artigo 5º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º**. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 287/2019 - DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º**. Nomear os servidores (as) para compor a Comissão de Análise de documentos da Lei Complementar Nº 146/2008, conforme segue:

MEMBRO	RG	CPF
Jaqueline Ferreira da Silva	45.554.247-8	361.489.198-42
Paulo Vinicius de Oliveira	40.722.844-5	354.407.688-82
Maria Leticia Florenzano Duarte Tannert	19.441.393-7	129.316.398-85

§1º - A Comissão ficará responsável pela análise de documentos dos seguintes artigos da Lei Complementar Nº 146/2008, conforme segue: • Artigo 23 ao 31 – Subseção I – Dos requisitos e condições para a evolução funcional pela Via Acadêmica; • Artigo 32 ao 35 – Subseção II – Dos requisitos e condições para a evolução funcional pela Via não Acadêmica; • Artigo 36 – Seção IV – Da progressão funcional por tempo de serviço dos profissionais da educação; • Artigo 37 ao 41 – Seção V – Da evolução funcional por merecimento dos profissionais de suporte pedagógico direto e de apoio administrativo e operacional indireto. §2º - A Comissão ficará responsável ainda pela análise dos documentos referentes aos requisitos de nomeação dos cargos de Coordenador Adjunto da Educação – Cargo Comissionado, Supervisor Pedagógico e ATP (Assessor Técnico Pedagógico) – Funções Gratificadas.

**Art. 2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 288/2019 - DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

**Artigo 1º** - Demitir a Sra. PRISCILA DE CÁSSIA INFANTE PIRES, portadora do RG nº 34.073.379-2 e do CPF nº 378.537.318-09, lotada na Secretaria de Saúde, do cargo de Técnica de Raio X, de acordo com o constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PIJ Nº 034/2019, com fundamento nas recomendações da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, contidas no relatório constante no processo, por ter infringido os artigos 202, inciso II, e artigo 247, ambos da Lei Complementar 245/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araçoiaba da Serra), a partir de 13 de Agosto de 2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** -Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 289/2019 - DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

**Artigo 1º** - Demitir em virtude de término do Contrato de Trabalho por tempo determinado a Sra. ADRIANA SANCHES BRISOLA, portadora do RG nº 25.297.057-3 e do CPF nº 150.558.448-50, do Emprego Público de Professor de Educação Básica III-História, a partir de 10 de Agosto de 2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/08/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 290/2019 - DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

*"Substitui membro da Comissão Sindicante da Sindicância instaurada pela Portaria nº 234/2018, de 29 de junho de 2018 que trata da locação de imóvel onde foi instalado o CAPS e, dá outras providências".*

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE,

**Artigo 1º** - Substitui o membro da Comissão Sindicante da Sindicância instaurada pela Portaria nº 234/2018, de 29 de Junho de 2018, que trata da locação de imóvel onde foi instalado o CAPS, Dr. José Mario Florenzano Baptista pelo Dr. Heitor Vieira Holtz Filho,

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua Publicação

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 291/2019 - DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

**DIRLEI SALAS ORTEGA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

**Artigo 1º** - Demitir o Sr. JULIO CARDOSO CASTELLAR JUNIOR, portador do RG nº 34.982.448-4 e do CPF nº 351.288.238-22, lotado na Secretaria de Saúde, do cargo de Motorista de Ambulância, de acordo com o constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PIJ Nº 006/2019, com fundamento nas recomendações da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, contidas no relatório constante no processo, cometeu as infrações previstas no artigo 202, incisos I, IV da Lei 245 de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos de Araçoiaba da Serra), a partir de 16 de Agosto de 2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/08/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FISCALIZAÇÃO**

(Processo nº 2510/2019)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – Nº 46, de 15 de julho de 2019.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**, em descumprimento ao artigo 209, inciso III, da Lei Complementar 138, de 22 de fevereiro de 2008, **INTIMA – CESAR DA SILVA**, CPF de nº. 043.398.738-37, proprietário do lote localizado na Av. Nobuichi Tagiwa, 43, Quadra A, Lote 20, cadastro municipal de nº. 020409, do bairro Residencial Nova Canaã, CEP 18190-000 no Município de Araçoiaba da Serra – São Paulo, do procedimento e ciência da lavratura de **Auto de Infração nº 059/2019** referente limpeza de terreno. Foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, para que no prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente Edital, apresente resposta no procedimento administrativo supramencionado. A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do procedimento administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 05 de julho de 2019.  
**MARCELO DA SILVA – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.**

**(Processo nº 5296/2019) EDITAL DE INTIMAÇÃO – Nº 47, de 18 de julho de 2019.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**, em descumprimento aos Artigos 20 e Artigo 21, §8 da Lei Complementar 138, de 22 de fevereiro de 2008, **INTIMA – PÉRICLES GONÇALVES**, CPF de nº. 106.708.048-19, proprietário do lote localizado na Rua Francisco Kiyoshi Kanimori, 47, Quadra N, Lote 13, cadastro municipal de nº. 020197, do bairro Residencial Nova Canaã, CEP 18190-000 no Município de Araçoiaba da Serra – São Paulo, do procedimento e ciência da lavratura de **Notificação nº 247/2019** referente limpeza de terreno, construção de muro e construção de calçada. Foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, para que no prazo de 30 (trinta) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente Edital, apresente resposta no procedimento administrativo supramencionado. A inércia em prestar a informação **NÃO** impedirá o andamento do procedimento administrativo em tela e a consequente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 18 de julho de 2019.  
MARCELO DA SILVA – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.

**(Processo nº 4293/2019) EDITAL DE INTIMAÇÃO – Nº 48, de 18 de julho de 2019.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**, em descumprimento ao Artigo 157, Inciso II da Lei Complementar 140, de 22 de fevereiro de 2008, **INTIMA – PAULO GOMES**, CPF de nº. 090.872.828-00, proprietário do lote localizado na Rua Shigenori Yamaguchi, nº 52, Quadra E, Lote 05, cadastro municipal de nº. 020321, do bairro Residencial Nova Canaã, CEP 18190-000 no Município de Araçoiaba da Serra – São Paulo, do procedimento e ciência da lavratura de **Auto de Infração nº 101/2019** referente a ocupar edificação sem ter sido concedido o respectivo HABITE-SE. Foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, para que no prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente Edital, apresente resposta no procedimento administrativo supramencionado. A inércia em prestar a informação **NÃO** impedirá o andamento do procedimento administrativo em tela e a consequente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 18 de julho de 2019.  
MARCELO DA SILVA – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.

**(Processo nº 5267/2019) EDITAL DE INTIMAÇÃO – Nº 49, de 18 de julho de 2019.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**, em descumprimento aos Artigos 20 e Artigo 21, §8 da Lei Complementar 138, de 22 de fevereiro de 2008, **INTIMA – LUCIANA APARECIDA SILVA SANTOS**, CPF de nº. 404.638.338-05, proprietária do lote localizado na Rua Francisco Kiyoshi Kanimori, 27, Quadra N, Lote 15, cadastro municipal de nº. 020199, do bairro Residencial Nova Canaã, CEP 18190-000 no Município de Araçoiaba da Serra – São Paulo, do procedimento e ciência da lavratura de **Notificação nº 249/2019** referente limpeza de terreno, construção de muro e construção de calçada. Foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, para que no prazo de 30 (trinta) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente Edital, apresente resposta no procedimento administrativo supramencionado. A inércia em prestar a informação **NÃO** impedirá o andamento do procedimento administrativo em tela e a consequente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 18 de julho de 2019.  
MARCELO DA SILVA – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.

**(Processo nº 2802/2018) EDITAL DE INTIMAÇÃO – Nº 50, de 19 de julho de 2019.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**, em descumprimento ao artigo 209, inciso III, da Lei Complementar 138, de 22 de fevereiro de 2008, **INTIMA – EDUARDO MALLET BERNARDINO**, CPF de nº. 686.439.348-87, proprietário do lote localizado na Alameda Itapetinga, S/N, Quadra G, Lote 5, cadastro municipal de nº. 007276, do bairro Fazenda D'Oeste III, CEP 18190-000 no Município de Araçoiaba da Serra – São Paulo, do procedimento e ciência da lavratura de **Auto de Infração nº 196/2019** referente limpeza de terreno. Foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, para que no prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente Edital, apresente resposta no procedimento administrativo supramencionado. A inércia em prestar a informação **NÃO** impedirá o andamento do procedimento administrativo em tela e a consequente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 19 de julho de 2019.  
MARCELO DA SILVA – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.

**(Processo nº 4347/2019) EDITAL DE INTIMAÇÃO – Nº 51, de 06 de agosto de 2019.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**, em descumprimento ao Artigo 21, §2º, §3º e §4 da Lei Complementar 138, de 22 de fevereiro de 2008, **INTIMA – GILMAR ALEIXO DA SILVA**, CPF de nº. 314.135.008-62, proprietário do lote localizado na Rua Shigeru Kitaoka, S/N, Quadra I, Lote 2, cadastro municipal de nº. 020303, do bairro Residencial Nova Canaã, CEP 18190-000 no Município de Araçoiaba da Serra – São Paulo, do procedimento e ciência da lavratura de **Auto de Infração nº 215/2019** referente à construção de calçada. Foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, para que no prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente Edital, apresente resposta no procedimento administrativo supramencionado. A inércia em prestar a informação **NÃO** impedirá o andamento do procedimento administrativo em tela e a consequente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 06 de agosto de 2019.  
MARCELO DA SILVA – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.

**(Processo nº 2410/2019) EDITAL DE INTIMAÇÃO – Nº 53, de 08 de agosto de 2019.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**, em descumprimento aos artigos 20 e artigo 21, §3º da Lei Complementar 138, de 22 de fevereiro de 2008, **INTIMA – JOÃO ROCHA FILHO**, CPF de nº. 000.000.000-09, proprietário do lote localizado na Rua Lázaro Ferreira Pinto, S/N, Quadra 7, Lote 16, cadastro municipal de nº. 004840 do Bairro Aquarius, CEP 18190-000 no Município de Araçoiaba da Serra – São Paulo, do procedimento e ciência da lavratura de notificação nº 209/2019 referente à limpeza de terreno. Foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, para que no prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente Edital, apresente resposta no procedimento administrativo supramencionado. A inércia em prestar a informação **NÃO** impedirá o andamento do procedimento administrativo em tela e a consequente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 08 de agosto de 2019.  
MARCELO DA SILVA – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.

## FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

**INTIMAÇÃO POR EDITAL 51/2019 SOBRE DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 0253/2015**

Município de Araçoiaba da Serra, CNPJ – 46.634.069/0001-78, nos autos do Processo Administrativo nº 5279/2015, relativo o Auto de Infração Ambiental nº 0253/2015, vem pelo presente para **Cientificar** o Senhor **Paulo Schimming**, portador do CPF nº 750.267.168-49, com endereço na Rua Marília, nº 00, Bairro Jardim Iguatemi, em Araçoiaba da Serra/SP, pelo cometimento da infração disposto no art. 49, inciso II da Lei nº 9433/1997, “Por iniciar implantação ou implantar empreendimento relacionado com a derivação ou utilização de recursos hídricos, superficiais ou subterrâneos que implique alterações no regime, quantidade ou qualidade dos mesmos sem autorização dos órgãos competentes”; decidindo-se assim pela aplicação de sanção de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). O autuado poderá ser representado por Procurador legalmente constituído devendo, para tanto, anexar a o recurso e o respectivo instrumento de procuração, no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme art. 5º, parágrafo 1º do Decreto Federal 4613/2003. O recurso não será conhecido quando apresentado fora do prazo, ou por quem não seja legitimado ou perante órgão ou entidade ambiental incompetente.

Araçoiaba da Serra, 23 de Julho de 2019.

MARCELO DA SILVA

Diretor de Planejamento Urbano

**INTIMAÇÃO POR EDITAL 50/2019 SOBRE O AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 28/2019**

Município de Araçoiaba da Serra, CNPJ – 46.634.069/0001-78, nos autos do Processo Administrativo nº 2109/2019, relativo o Auto de Infração nº 28/2019, vem pelo presente para **INTIMAR** o Senhora **Sueli Mascarenhas Schuster**, portador do CPF nº 110.473.618-76, com endereço na rua Itoko Zaima Yoshioa, nº 542, Bairro Jardim Nova Canaã, em Araçoiaba da Serra/SP, pelo cometimento da infração disposto no art. 1 c/c 2 do Lei Municipal nº 1239/2001, “Reincidir nas práticas de queimadas para limpeza de terrenos e preparo de solo no município de Araçoiaba da Serra” para que apresente a sua defesa no prazo de 05 (cinco) dias, dirigida à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável.

O autuado poderá ser representado por Advogado ou Procurador legalmente constituído devendo, para tanto, anexar a defesa o respectivo instrumento de procuração, no prazo de até 05 (dez) dias, caso requeira.

A defesa não será conhecida quando apresentada fora do prazo, ou por quem não seja legitimado ou perante órgão ou entidade ambiental incompetente.

Araçoiaba da Serra, 22 de Julho de 2019.  
MARCELO SILVA  
Diretor de Fiscalização

**INTIMAÇÃO POR EDITAL 53/2019 SOBRE O TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 0901/2019**

Município de Araçoiaba da Serra, CNPJ – 46.634.069/0001-78, nos autos do Processo Administrativo nº 5395/2019, relativo ao termo de notificação nº 0901/2019, vem pelo presente para **INTIMAR** o Senhor **Paulo Aparecido Marçal**, portador do CPF nº 175.219.998-78, com endereço na rua João Luiza Rodrigues, nº 50, Bairro Jardim Master, em Araçoiaba da Serra/SP, a comparecer a Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra a fim de prestar esclarecimentos sobre intervenção realizada em propriedade localizada na Rua João Marçal de Oliveira..

O prazo para cumprimento desta notificação é de 10 (dez) dia úteis a contar desta publicação.

O prazo não será conhecida quando apresentada fora do prazo, ou por quem não seja legitimado ou perante órgão ou entidade ambiental incompetente.

Araçoiaba da Serra, 15 de agosto de 2019.  
MARCELO SILVA  
Diretor de Fiscalização

---

---

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

---

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 099/2019. CONTRATADO **RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMÉRCIO EIRELI ME**, CNPJ 25.040.889/0001-61 OBJETO: **Aquisição de Mesas Digitais Interativas Touchscreen, para alunos assistidos pelos Professores de A.E.E da Rede Municipal de Ensino de Araçoiaba da Serra, conforme Termo de Referência contido no Anexo I.** DATA: 10/07/2019. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 60.250,00 - BASE LEGAL: **PP 022/2019**; CONTRATO Nº 160/2018, 1º TERMO ADITIVO. CONTRATADO **R.S. RENTALSTAR EIRELI EPP**, CNPJ 67.013.979/0001-03 OBJETO: **Contratação de empresa especializada em Locação de Containeres de 1000 litros, para o município de Araçoiaba da Serra, conforme Termo de Referência contida no Anexo I.** DATA: 21/06/2019. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 56.463,81 - BASE LEGAL: **PP 017/2019**; CONTRATO Nº 098/2019, CONTRATADO **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, CNPJ 59.104.422/0024-46 OBJETO: **Aquisição de 02 (dois) Veículos para o Departamento Municipal de Trânsito “DEMUTRAN”, conforme Termo de Referência contido no Anexo I.** DATA: 05/07/2019. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 101.000,00 - BASE LEGAL: **PP 046/2019**; CONTRATO Nº 111/2019, CONTRATADO **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BALONISMO**, DATA: 18/07/2019, VIGÊNCIA: 7 dias, VALOR: R\$ 60.000,00, BASE LEGAL: Processo Administrativo 116/2019. CONTRATO Nº 102/2019, CONTRATADO **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, CNPJ 59.104.422/0024-46 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM PARA DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I.** DATA: 11/07/2019. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 48.700,00 - BASE LEGAL: **PP 012/2019**; CONTRATO Nº 105/2019, CONTRATADO **CLEBER PEDROSO DA COSTA**, CNPJ 14.177.493/0001-44 OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Hospitalar, Material Permanente, Material Eletroportáteis, Eletrodomésticos e Veículo 0 KM, para a Unidade Mista da Emenda Parlamentar 37770016 – PROPOSTA 13794.183000/1170-14, conforme Termo de Referência contida no Anexo I.** DATA: 16/07/2019. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 8.169,00 - BASE LEGAL: **PP 090/2019**; CONTRATO Nº 106/2019, CONTRATADO **F3 COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 08.652.6268/0001-94 OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Hospitalar, Material Permanente, Material Eletroportáteis, Eletrodomésticos e Veículo 0 KM, para a Unidade Mista da Emenda Parlamentar 37770016 – PROPOSTA 13794.183000/1170-14, conforme Termo de Referência contida no Anexo I.** DATA: 16/07/2019. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 1.630,00- BASE LEGAL: **PP 090/2019**; CONTRATO Nº 107/2019, CONTRATADO **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, CNPJ 59.104.422/0024-46 OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Hospitalar, Material Permanente, Material Eletroportáteis, Eletrodomésticos e Veículo 0 KM, para a Unidade Mista da Emenda Parlamentar 37770016 – PROPOSTA 13794.183000/1170-14, conforme Termo de Referência contida no Anexo I.** DATA: 16/07/2019. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 44.669,00- BASE LEGAL: **PP 090/2019**; CONTRATO Nº 108/2019, CONTRATADO **MILENA GOES LEITE**, CNPJ 29.768.695/0001-38 OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Hospitalar, Material Permanente, Material Eletroportáteis, Eletrodomésticos e Veículo 0 KM, para a Unidade Mista da Emenda Parlamentar 37770016 – PROPOSTA 13794.183000/1170-14, conforme Termo de Referência contida no Anexo I.** DATA: 16/07/2019. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 10.372,00- BASE LEGAL: **PP 090/2019**; CONTRATO Nº 109/2019, CONTRATADO **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI**, CNPJ 29.312.896/0001-26 OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Hospitalar, Material Permanente, Material Eletroportáteis, Eletrodomésticos e Veículo 0 KM, para a Unidade Mista da Emenda Parlamentar 37770016 – PROPOSTA 13794.183000/1170-14, conforme Termo de Referência contida no Anexo I.** DATA: 16/07/2019. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 10.372,00- BASE LEGAL: **PP 090/2019**; CONTRATO Nº 110/2019, CONTRATADO **QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI EPP**, CNPJ 30.323.616/0001-64 OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Hospitalar, Material Permanente, Material Eletroportáteis, Eletrodomésticos e Veículo 0 KM, para a Unidade Mista da Emenda Parlamentar 37770016 – PROPOSTA 13794.183000/1170-14, conforme Termo de Referência contida no Anexo I.** DATA: 16/07/2019. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 8.600,00- BASE LEGAL: **PP 090/2019**; **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** CONTRATO Nº 269/2018, CONTRATADO **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, CNPJ 02.558.157/0001-62 OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel e locação de equipamentos de tecnologia** DATA: 29/07/2019. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 4.298,40- BASE LEGAL: **PP 028/2018**;

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 062/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 078/2019**

**PREGÃO (PRESENCIAL) nº 042/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Contratação de empresa(s) para realização de publicação de atos referentes à Lei 8666/1993, 10.520/2002 (extrato de editais e outras publicações oficiais que se fizerem necessárias) em jornal de circulação regional, jornal de circulação no estado e DOU (Diário Oficial da União).**

DETENTORA DA ATA: **F. LOPES PUBLICIDADE LTDA**

CNPJ: **05.702.124/0001-32**

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	QUANTIDADE CM/COLUNA	DESCRIÇÃO	Preço por centímetro de coluna	Preço Total
2	2000	centímetros/coluna para publicação de atos referentes às Leis 8.666/1993, 10.520/2002 (extrato de editais e outros atos que se fizerem necessários em jornal de circulação diária regional;	R\$ 37,62	R\$ 75.240,00

Araçoiaba da Serra, 15 de JULHO de 2019. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 063/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 078/2019**

**PREGÃO (PRESENCIAL) nº 042/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Contratação de empresa(s) para realização de publicação de atos referentes à Lei 8666/1993, 10.520/2002 (extrato de editais e outras publicações oficiais que se fizerem necessárias) em jornal de circulação regional, jornal de circulação no estado e DOU (Diário Oficial da União).**

DETENTORA DA ATA: **PHABRICA SERVIÇOS PROPAGANDA PUBLICIDADE LTDA EPP**

CNPJ: **00.662.315/0001-02**

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	QUANTIDADE CM/COLUNA	DESCRIÇÃO	Preço por centímetro de coluna	Preço Total
3	1000	centímetros/coluna para publicação de atos referentes às Leis 8.666/1993, 10.520/2002 (extrato de editais e outros atos que se fizerem necessários em jornal de circulação do Diário Oficial da União;	R\$ 34,00	R\$ 34.000,00

Araçoiaba da Serra, 15 de JULHO de 2019. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 066/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 100/2019**

**PREGÃO (PRESENCIAL) nº 054/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA: REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição de Material Hospitalar para a Secretaria de Saúde, conforme Anexo I.**

DETENTORA DA ATA: **CIRURGICA UNIÃO LTDA**

CNPJ: **04.063.331/0001-21**

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VLR UNT	VLR TOTAL
02	30	Jogo	Cânula de Guedel com numerações do 0 ao 5, jogo com 6 peças	ADVANTIVE	R\$ 36,43	R\$ 1.092,90
03	1.500	Peça	Cateter Intravenoso nº 16, estéril, com dispositivo de segurança conforme NR32 contendo sistema de proteção passivo total da	POLYMED	R\$ 1,92	R\$ 2.880,00

			agulha e que deverá ser encapsulada após o uso , com cânula constituída de poliuretano transparente radiopaco , conector luer lock , codificado em cores, canhão tran slucido para visualização do sangue , camara de refluxo, agulha eletropolida com bisel trifacetado, embalado individualmente e esterilizado por óxido de etileno, registro em órgão competente. com validade de 05 anos.			
06	15	Unidade	Conjunto de nebulização em silicone adulto - traquéia/copo/máscara, com elastico para prender	PROTEC	R\$ 162,11	R\$ 2.431,65
07	15	Unidade	Conjunto p/ nebulização cont. ecotraquéia PVC oxigênio adulto, com elastico para prender	PROTEC	R\$ 118,56	R\$ 1.778,40
27	50	Unidade	Tala Moldável Aramada/EVA - Amarela EG (120 x 11,5 cm)	ORTOPRATIKA	R\$ 25,48	R\$ 1.274,00
28	50	Unidade	Tala Moldável Aramada/EVA - Verde G (86 x 10 cm)	ORTOPRATIKA	R\$ 16,98	R\$ 849,00

Araçoiaba da Serra, 30 de JULHO de 2019. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 065/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 100/2019**

**PREGÃO (PRESENCIAL) n° 054/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA: REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição de Material Hospitalar para a Secretaria de Saúde, conforme Anexo I.**

DETENTORA DA ATA: **QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA**

CNPJ: **07.118.264/0001-93**

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VLR UNT	VLR TOTAL
01	300	Rolo	Atadura de Rayon - 7,5cm X 5m - estéril	POLARFIX	R\$ 4,94	R\$ 1.482,00
04	30.000	Peça	Cateter Intravenoso <b>n° 22</b> , estéril , com dispositivo de segurança conforme NR32 contendo sistema de proteção passivo total da agulha e que deverá ser encapsulada após o uso , com cânula constituída de poliuretano transparente	TOP MED	R\$ 1,65	R\$ 49.500,00

			radiopaco , conector luer lock , codificado em cores, canhão translucido para visualização do sangue , camara de refluxo, agulha eletropolida com bisel trifacetado, embalado individualmente e esterilizado por óxido de etileno, registro em órgão competente. com validade de 05 anos.			
05	1.500	Peça	Coletor urinário complementar, com plástico resistente, atóxico (sistema fechado), branco na face posterior e transparente na face anterior, estéril em data de validade, tipo de esterilização, com capacidade de 2000 ml., escala de graduação a partir de 25 ml., com válvula anti refluxo, tubo extensor na parte proximal da bolsa e tubo externo de drenagem com sistema prático de fixação da bolsa, com comprimento mínimo de 90 cm., pinça bloqueadora de fluxo no tubo extensor proximal, contendo válvula de drenagem distal com vedação segura; com alça para fixação na cama, embalagem individual com dados de identificação e procedência.	LABOR IMPORT	R\$ 3,22	R\$ 4.830,00

Araçoiaba da Serra, 30 de JULHO de 2019. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## 7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## Atribuição de Classes/Aulas para os Professores de Educação Básica II e III.

A Secretaria da Educação e Cultura em conformidade com os itens 9.2 ao 9.11 do Processo Seletivo 002/2018, convoca os candidatos aprovados e classificados para os cargos de Professor de Educação Básica II e III para a sessão de atribuição de classes/aulas, conforme segue:

1º - Convocar os aprovados no Processo Seletivo 002/2018, conforme relações abaixo, para participar da sessão de atribuição de classe/aulas para as Unidades Escolares desta Secretaria Municipal de Educação. A quantidade de vagas será apresentada para os candidatos no início do processo de atribuição, conforme local e horário abaixo. Os candidatos que ultrapassarem o número de vagas, somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Dia: 25 de julho de 2019, Horário: às 9h

Local: CIE Profº Osmar Giacomelli, sito à Av. Luane Milanda Oliveira nº 500 Bº Jardim Salete - Araçoiaba da Serra - SP

## PEB II

Class	Candidato
39º	ILESIO DE OLIVEIRA
40º	CILENE DE BARROS MACHADO
41º	ELIANA CRISTINA PICAGLIA CAMPANER
42º	ADILSON DE OLIVEIRA LIMA
43º	MICHELE APARECIDA DE MELO
44º	ANDREIA DE ALMEIDA DUARTE
45º	SUZY FREMANN REDONDO
46º	MISLAINE FERNANDES BENEDITO DE OLIVEIRA
47º	DENIS BRAZ PINTO
48º	JAQUELINE DE CASSIA LOPES DE OLIVEIRA

## PEB III - CIÊNCIAS

Class	Candidato
6º	FELIPE KOBATA LAHR
7º	LAURIDETE MACHADO ARAUJO VALENTIN
8º	MÁRCIA DE OLIVEIRA CAMPOS
9º	VITOR
10º	REGIANE HELOÍSA DE LIMA
11º	ROSANA DE OLIVEIRA ARAUJO SILVA
12º	LUANDA APARECIDA GONÇALVES DE
13º	ALINE KAREN SANTANA GIRON
14º	GABRIELA CACHONI BRITO
15º	NATASSIA PENACHO DA SILVA

2º A escolha de classes/aulas processar-se-á pelo critério de ordem classificatória final do Processo Seletivo 002/2018.

3º O candidato convocado ou seu representante legal, deverá estar presente no local e horário determinado, onde será obrigatório a entrega dos seguintes documentos:

Cópia dos documentos abaixo relacionados: (Trazer os originais para conferência)

Documento de Identidade (RG)

Cartão do CPF

Carteira Nacional de Habilitação – CNH

Título de Eleitor e comprovante da última votação

PIS ou PASEP

Comprovante de Endereço

Banco do Brasil (dados da conta)

Certidão de Casamento

Certidão de Nascimento (se solteiro)

Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos

Caderneta de Vacinação dos filhos maiores de 01 ano e menores de 05 anos

Histórico Escolar do Ensino Médio

Histórico Escolar e Diploma do Ensino Superior e/ou

Cursos exigidos como requisitos mínimos no Edital.

Documento do Registro Profissional (CREF)

Certificado de Reservista

Documentos originais:

Atestado do Médico do Trabalho (a ser agendado posteriormente)

Atestado de Antecedentes Criminais

Carteira de Trabalho e Previdência Social

01 foto 3x4 recente

4º Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, cumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal, deverá apresentar, no momento em que o mesmo for convocado na Sessão de Atribuição, declaração oficial do setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade pública contratante, compatibilidade de horários, escala e os dias em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

5º O candidato convocado pelo presente Edital ou seu representante legal, que não comparecer à referida sessão de atribuição terá exaurido seus direitos no Processo Seletivo.

6º Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação, com registro obrigatório em Ata de todas as deliberações inerentes ao processo de atribuição de classe/aulas.

Araçoiaba da Serra, 11 de julho de 2019.

**Giuliano da Silva Fonseca**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Atribuição de Classes/Aulas para os Professores de Educação Básica II e III e Intérprete de Libras.**

A Secretaria da Educação e Cultura em conformidade com os itens 9.2 a 9.11 do Processo Seletivo 002/2018, convoca os candidatos aprovados e classificados para os cargos de Professor de Educação Básica II e III e Intérprete de Libras, para a sessão de atribuição de classes/aulas, conforme segue:

1º - Convocar os aprovados no Processo Seletivo 002/2018, conforme relações abaixo, para participar da sessão de atribuição de classe/aulas para as Unidades Escolares desta Secretaria Municipal de Educação. A quantidade de vagas será apresentada para os candidatos no início do processo de atribuição, conforme local e horário abaixo. Os candidatos que ultrapassarem o número de vagas, somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

**Dia: 14 de agosto de 2019.**

**Horário: às 8h30min**

**Local: CIE Profº Osmar Giacomelli, sito à Av. Luane Milanda Oliveira nº 500**

**Bº Jardim Salete - Araçoiaba da Serra – SP**

**PEB II**

Class	Candidato
41ª	ELIANA CRISTINA PICAGLIA CAMPANER
42ª	ADILSON DE OLIVEIRA LIMA
43ª	MICHELE APARECIDA DE MELO
44ª	ANDREIA DE ALMEIDA DUARTE
45ª	SUZY FREMANN REDONDO
46ª	MISLAINE FERNANDES BENEDITO DE OLIVEIRA
47ª	DENIS BRAZ PINTO
48ª	JAQUELINE DE CASSIA LOPES DE OLIVEIRA
49ª	ERIKA LANÇAS LEMES BRASIL
50ª	AMANDA TAGAWA

**PEB III - HISTÓRIA**

Class	Candidato
3ª	KEYLA PRISCILLA ROSADO PEREIRA
4ª	KAYNÁ LEANDRO LEITE DE SOUZA
5ª	EWERTON MENDES HARTKOFF
6ª	CARLOS EDUARDO XAVIER
7ª	RODRIGO DE ALMEIDA
8ª	GUILHERME EDUARDO RIBEIRO BASSETO
9ª	MURILO RENE SCHOEPS
10ª	EDSON DE LIMA ROCHA JUNIOR
11ª	DANIEL RIBEIRO SILVA
12ª	WANDERLEY DOS SANTOS JUNIOR

**INTÉRPRETE DE LIBRAS**

Class	Candidato
3ª	RAFAELA FERREIRA
4ª	FABIANE DA SILVA SOEIRO DA HORA
5ª	JOÃO PEREIRA MENDES JUNIOR
6ª	GISELE GABRIEL
7ª	ADILSARA GONÇALVES PEREIRA MIRANDA
8ª	KATIA DE SOUZA
9ª	GISELDA SABINO VIEIRA RIBEIRO
10ª	ELISANGELA RAMOS DA SILVA
11ª	ANGÉLICA APARECIDA DE SOUSA XAVIER
12ª	CRISTIANE DA COSTA DOMINGOS

2º A escolha de classes/aulas processar-se-á pelo critério de ordem classificatória final do Processo Seletivo 002/2018.

3º O candidato convocado ou seu representante legal, deverá estar presente no local e horário determinado, onde será obrigatório a entrega dos seguintes documentos:

a) Cópia dos documentos abaixo relacionados: (Trazer os originais para conferência)

- Documento de Identidade (RG)
- Cartão do CPF
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH
- Título de Eleitor e comprovante da última votação
- PIS ou PASEP
- Comprovante de Endereço
- Banco do Brasil (dados da conta)
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento (se solteiro)
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Cadermeta de Vacinação dos filhos maiores de 01 ano e menores de 05 anos
- Histórico Escolar do Ensino Médio
- Histórico Escolar e Diploma do Ensino Superior e/ou Cursos exigidos como requisitos mínimos no Edital.
- Documento do Registro Profissional (CREF)
- Certificado de Reservista

b) Documentos originais:

- Atestado do Médico do Trabalho (a ser agendado posteriormente)
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- 01 foto 3x4 recente

4º Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, cumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar, no momento em que o mesmo for convocado na Sessão de Atribuição, declaração oficial do setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade pública contratante, compatibilidade de horários, escala e os dias em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

5º O candidato convocado pelo presente Edital ou seu representante legal, que não comparecer à referida sessão de atribuição terá exaurido seus direitos no Processo Seletivo.

6º Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação, com registro obrigatório em Ata de todas as deliberações inerentes ao processo de atribuição de classe/aulas.

Araçoiaba da Serra, 07 de agosto de 2019.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE ARAÇOIABA DA SERRA - COMDEMA****RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 001, DE 8 DE AGOSTO DE 2019**

Dispõe sobre projetos de lei que tratem de normatizações ambientais no Município de Araçoiaba da Serra.

O presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2122 de 11 de outubro de 2017 e pelo Regimento Interno do COMDEMA homologado pelo Decreto nº 1862, de 12 de abril de 2018;

Considerando que o Art. 2º, incisos II e IX, da Lei nº 2122 de 11 de outubro de 2017 e o Art. 6º, inciso IX, do Regimento Interno do COMDEMA, regulamentam a competência do COMDEMA para a proposição de normas;

Considerando que a Plenária deste COMDEMA aprovou os termos desta resolução em reunião ordinária realizada em 8 de agosto de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Que o Poder Executivo Municipal deverá submeter à apreciação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA todos os projetos de lei que tratem de normatizações ou regulamentações referentes à área ambiental do Município, de forma direta ou indireta, antes do envio ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Que os referidos projetos de lei sejam enviados ao COMDEMA com conhecimento e através da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 8 de agosto de 2019.

**Allas Henrique Haro Manrique – Presidente**  
**Tiago Petri – Secretário Executivo**

## SECRETARIA DE SAÚDE

CIRCULAR Nº 004/2019

ASSUNTO: ATENDIMENTO MÉDICO NO PRONTO SOCORRO

Prezados(as).

FRANCISCO ANTONIO FERNANDES, Secretário Municipal de Saúde de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, estabelece que a partir de 01 de Agosto de 2019, os médicos plantonistas do quadro permanente, deverão priorizar o atendimento no Pronto Socorro Municipal. No entanto, por período indeterminado, algumas agendas de especialidades deverão ser reagendadas adiante. Assim sendo, para minimizar o impacto das referidas mudanças, em especial no Ambulatório e também para reger as atividades médicas estabelecidas em concurso público, haverá o retorno de algumas especialidades médicas, tais como Pediatria, Ginecologia e Dermatologia para os consultórios do Ambulatório da Unidade Mista de Saúde, permanecendo nas UBS - Unidades Básicas de Saúde o que é preconizado pelo Ministério da Saúde, ou seja, atendimento por meio de médicos clínicos e Saúde da Família.

Atenciosamente.

Araçoiaba, 18 de julho de 2019.

Dr. Francisco Antônio Fernandes  
Secretário de Saúde—PMAS

CIRCULAR Nº 005/2019

ASSUNTO: FLUXO DE ACESSO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE

Prezados(as).

FRANCISCO ANTONIO FERNANDES, Secretário Municipal de Saúde de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, estabelece por este meio, o fluxo de acesso às dependências e serviços na Unidade Mista de Saúde;

1. - Ambulatório - Atendimento ambulatorial médico, de enfermagem e fichário central - entrada principal à Rua Antonio Antero de Oliveira, nº 19 Centro. Cadeirantes e portadores de necessidades especiais, poderão ter acesso pela entrada situado à Rua Professor Toledo, s/n, esquina com a Rua Antônio Antero de Oliveira, (ao lado da entrada de veículos de transporte de pacientes);
2. - Pronto Socorro - Atendimento médico e de enfermagem a situações de urgência e emergência, cuidados primários e tratamento inicial de um largo espectro de doenças - entrada principal à Rua Dr. Afonso Vergueiro, s/n, Centro.
3. Transporte de urgências e emergências - Atendimento a pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica; primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica ou de trauma; estabilização de pacientes e realização de investigação diagnóstica inicial; definição, em todos os casos, da necessidade de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade - Rua Professor Toledo, s/n, na esquina com a Rua Antônio Antero de Oliveira.

**Não será permitida a locomoção interna e acesso de servidores e pessoas não autorizadas entre o ambulatório, pronto Socorro e setor de transporte de urgências e emergências.**

Atenciosamente.

Araçoiaba, 18 de julho de 2019.

Dr. Francisco Antônio Fernandes  
Secretário de Saúde—PMAS

## CÂMARA MUNICIPAL



## Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668  
e-mails: [contato@camaradearacoibadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoibadaserra.sp.gov.br)  
Site: [www.camaradearacoibadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoibadaserra.sp.gov.br)  
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613  
(15) 3281-5074  
Fax: (15) 3281-2775  
CEP: 18.190-000



## Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668  
e-mails: [contato@camaradearacoibadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoibadaserra.sp.gov.br)  
Site: [www.camaradearacoibadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoibadaserra.sp.gov.br)  
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613  
(15) 3281-5074  
Fax: (15) 3281-2775  
CEP: 18.190-000

## TERMO ADITIVO Nº.02 DE 03 DE JULHO DE 2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01 DE 03 DE JULHO DE 2019, PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, inscrita no CNPJ nº 60.113.172/0001-01, com sede à Rua Professor Toledo, nº.668, centro, Araçoiaba da Serra/SP, CEP 18190-000, representada por seu Presidente em exercício vereador Valter José Garcia Lattanzio, brasileiro, casado, portador do CPF.269.970.438/52, endereço funcional a Rua Professor Toledo, nº.668, centro, Araçoiaba da Serra e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE, Associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficiária de assistência social, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP, com inscrições no CNPJ sob o nº. 61.600.839/0001-55, Estadual nº. 111.554.262.117 e Municipal nº. 1.121.393-0 e com Unidade de Operação em Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF nº.61.600.839/0027-94, situada na Rua Rui Coelho de Oliveira Filho, 119-Jardim Faculdade, neste ato representado pela sua Gerente Regional São Paulo Leste, Senhora Rosângela Pereira, brasileira, casada, portadora do RG nº.11.423.526-0 e CPF/MF nº. 033.859.398/52, resolvem aditar o contrato celebrado em 03 de julho de 2017, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O contrato celebrado em 03 de julho de 2017, entre os participantes acima identificados, passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, contados de 03 de julho de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A contratante pagará a contratada a importância mensal de R\$106,51 (cento e seis reais e cinquenta e um centavos) por estudante /mês, contratado ao abrigo do Contrato e ativo no banco de dados do CIEE.

**CLÁUSULA TERCEIRA**- Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato celebrado em 03 de julho de 2017, entre os participantes.

**CLÁUSULA QUARTA** - As despesas decorrentes da execução do presente, correrão por conta da dotação orçamentária Ficha -11  
-01.01.02- Secretaria da Câmara  
- 01.031.0001.2002.0000-Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal  
- 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA QUINTA** - Em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, incumbirá a Contratante providenciar a publicação do termo aditivo no Diário Oficial.

**CLÁUSULA SEXTA** - Do Foro: De comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de Sorocaba, do Estado de São Paulo, renunciando, desse logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo Aditivo e que não possa ser resolvida amigavelmente.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os representantes dos participantes assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Araçoiaba da Serra, 03 de julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO  
Presidente

ROSÂNGELA PEREIRA  
Gerente Regional

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

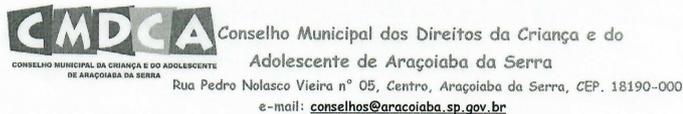
RG: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

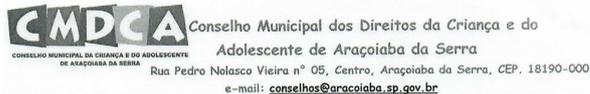
RG: \_\_\_\_\_

37





Ata da nonagésima terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra, realizada em onze de julho de dois mil e dezenove, às oito horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão gestor, situado nesta Cidade à Rua Pedro Nolasco Vieira, número 05, Bairro Centro. A reunião foi presidida pela presidente Sra. Flávia Martins Geantomasse. Estiveram presentes os seguintes membros: Sra. Flávia Martins Geantomasse, representante do CIENT; Sra. Agda Cecília de Pontes Ximenes, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Sr. Esdras Lasnou Ribeiro, representando a Associação Brasil 2010; Sra. Camila Martins Carvalho Lima, representando a ADRA – Núcleo Vovó Josephina; Sra. Aline Fonda Pereira Camilo, representando a APAE; Sra. Rosana Gonçalves Zanetti, representando a Secretaria de Saúde; Sra. Tânia Regina dos Santos Silva, representando a Secretaria de Administração e Finanças e também os participantes constantes na lista de presença anexa. A pauta do dia constou da apresentação do regime de escala semanal do plantão noturno, escala de revezamento e plantão de final de semana do Conselho Tutelar referente ao mês de julho de 2019 e a Sra. Isabel, representando o conselho tutelar informou que já está tudo organizado com relação a escala das conselheiras, mesmo faltando um membro. Com relação ao ofício 585/2019 – SE, todos foram informados sobre a substituição do suplente representante da Secretaria da Educação, que passou a ser a Sra. Cristiane de Fátima Martins. Em seguida, foi apresentada a portaria nº 224 de 28 de junho de 2019, que substitui o presidente do processo administrativo disciplinar e, após aprovação de todos os conselheiros presentes, segue ratificação da portaria 145 de 29 de março de 2019 com substituição do referido presidente do PAD pelo servidor André Navarro. O próximo assunto da pauta foi sobre o ofício nº 119/2019 – DT/GVS XXXI – Sorocaba, sobre questionamento referente a documento para residentes adolescentes em comunidade terapêutica, assim, este conselho estará encaminhando as respostas com brevidade e as conselheiras Agda Cecília e Rosana Gonçalves estarão responsáveis pela elaboração das respostas. Ficou definido que será agendada uma reunião para o dia 22 de agosto de 2019 com a VISA para definir os critérios de avaliação das comunidades terapêuticas. Também fomos informados, nesta data, pelo Sr. Valdir de Souza Paixão a situação da contratação de empresa responsável pelo processo de escolha de membros do conselho tutelar e que não foi realizada a contratação, pois a primeira empresa não tinha a documentação e a segunda empresa se recusou a aceitar o contrato com os critérios definidos pelo edital e, por conta disso, a prefeitura revogou a contratação e que a Secretaria de Educação está elaborando e aplicando a prova, além de realizar a análise dos recursos. A conselheira Agda Cecília informou que já havia conversado com o representante da segunda empresa e que tudo já havia sido resolvido,



inclusive, a empresa já estava organizando as questões referente a aplicação da prova e aceitado aplicar a avaliação psicológica conforme está no edital. Após discussão, ficou deliberado que será retificada a contratação de empresa e que a secretaria da educação ficará responsável por toda a etapa referente a aplicação da prova e recursos; com relação a aplicação da avaliação psicológica, ficou deliberado que será feita contratação de empresa com a quantidade de aprovados na prova objetiva e de conhecimentos específicos e, com relação a etapa da votação, ficou deliberado que também será feita contratação de empresa para realizar todo o processo dessa etapa. Por último, por conta da saída da conselheira Ivete, foi designada como membro da Comissão da eleição do Conselho Tutelar em substituição da Sra. Ivete a Sra. Agda Cecília de Pontes Ximenes. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a reunião, cabendo a mim, Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes, Secretária Executiva, a lavratura da presente ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por mim e os demais membros deste conselho.

Flávia Martins Geantomasse \_\_\_\_\_  
 Esdras Lasnou Ribeiro \_\_\_\_\_  
 Camila Martins de Carvalho Lima \_\_\_\_\_  
 Aline Fonda Pereira Camilo \_\_\_\_\_  
 Agda Cecília de Pontes Ximenes \_\_\_\_\_  
 Rosana Gonçalves Zanetti \_\_\_\_\_  
 Tânia Regina dos Santos Silva \_\_\_\_\_  
 Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes \_\_\_\_\_



**LISTA DE PRESEÇA**  
 11/07/2019  
 Reunião Ordinária

ENTIDADE	NOME	TELEFONE	CONSELHEIRO
CIENT	Flávia M. Geantomasse	3286-5555	sim
Conselho Tutelar	Isabel Cristina Munhoz Fogaça	99703-3294	nao
APAE	Aline Fonda Pereira Camilo	3281-4956	sim
Administração	Tânia Regina dos Santos Silva	996296710	nao
ABEAS 2010	Esdras Lasnou Ribeiro	99777-1351	sim
SMDS	Agda Cecília de Pontes Ximenes	(15) 3281-1067	sim
Saúde	Rosana G. Zanetti	3281-7160	sim
Jurídico	ANDRÉ NAVARRO	3281-2060	nao
Adra	Camila M.C. Lima	996269611	sim
Jurídico	Valdir de Souza Paixão	99777-2364	nao
SMDS	Geovana R. Guiotto Magalhães Lopes	1532812347	nao



**RESOLUÇÃO Nº 18, DE 12 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre a alteração de membro da Comissão do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar de Araçoiaba da Serra de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – Araçoiaba da Serra - SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90.

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 170/14, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que altera a Resolução nº139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 14/2019, do CMDCA, que institui o membro da Comissão do processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente regulamentar o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, bem como convocá-lo na forma da Lei Nº 8.483, de 29 de setembro de 2006 e do Estatuto da Criança e do Adolescente.

**CONSIDERANDO** ata da nonagésima terceira reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra, realizada em onze de julho de 2019.

**CONSIDERANDO** a saída da servidora Sra. Ivete de Fátima Domingues do CMDCA e, consequentemente da Comissão Especial do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, tornando necessária sua substituição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. Agda Cecília de Pontes Ximenes como membro da Comissão Especial Eleitoral do Processo Seletivo dos Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar para o Mandato 2020/2023.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 12 de Julho de 2019.

FLAVIA MARTINS GEANTOMASSE  
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



**RESOLUÇÃO Nº 19, DE 12 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre a alteração do presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da RESOLUÇÃO 15 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – Araçoiaba da Serra - SP, no uso de suas atribuições legais atribuída pela Lei Municipal nº 753/1991.

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 15, de 29 de março de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra e portaria 145 de 29 de março de 2019, que instaura o PAD em face da conselheira tutelar Lorena Maria de Oliveira Machado e nomeia os membros da Comissão do PAD.

**CONSIDERANDO** Portaria nº 224 de 28 de junho de 2019, que substitui o presidente da Comissão do PAD, designada pela portaria 145/2019.

**CONSIDERANDO** ata da nonagésima terceira reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra, realizada em onze de julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria 145/2019 e Resolução 15/2019 – CMDCA, que passará a ser o servidor, Sr. André Navarro.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 12 de Julho de 2019.

FLAVIA MARTINS GEANTOMASSE  
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra.



**Edital de Publicação do Gabarito da Prova de Conhecimentos Específicos para o Segundo Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2020/2023.**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇOIABA DA SERRA – SP, no uso da atribuição conferida através da Resolução n° 13/2019 - CMDCA, publica o gabarito da prova de conhecimentos específicos, realizada em 14 de julho de 2019 aos candidatos ao Pleito Eleitoral para Conselheiros Tutelares de Araçoiaba da Serra.

**Gabarito questões de múltipla escolha**

Nº.		Nº.		Nº.		Nº.	
1	B	6	A	11	A	16	A
2	D	7	B	12	D	17	A
3	C	8	B	13	B	18	D
4	C	9	B	14	A	19	D
5	B	10	C	15	C	20	D

Comissão do Processo de Seleção dos Membros do Conselho Tutelar

Flávia Martins Geantomasse

Camila Martins Carvalho Lima

Agda Cecília de Pontes Ximenes

**Flávia Martins Geantomasse**  
Presidente da Comissão

Araçoiaba da Serra, 15 de julho de 2019.



MARIA ANTONIA BRISOLA SIOMI	4.809.602-7	12	REPROVADO
MARIA CAROLINA NOGUEIRA COBRA VITALI	17.862.377-5	04	APROVADO
MARIANE DE MILANDA BARROS	29.602.546-X	41	AUSENTE
MILLA RAFAELA MARTINS	47.301.500-6	07	APROVADO
NÁHYADE FIGUEIRIDO MARIN	43.452.961-8	17	AUSENTE
RUBIA CIBELE DE ALMEIDA LIMA	29.876.145-2	28	APROVADO
SIMONE PEREIRA BARBOSA	29.223.664-5	08	REPROVADO
SONIA CRISTINA DE ALMEIDA KATAYAMA	24.453.481-0	19	APROVADO
STÉFANI ANTUNES FERREIRA	40.740.451-X	38	APROVADO
VEIRA LÚCIA CHIODI BELLOTTI RODRIGUES	36.005.866-8	09	APROVADO

Os candidatos com resultado "AUSENTE" estão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

Os candidatos com resultado "REPROVADO", terão até o dia 17 de julho de 2019 para apresentar recurso quanto ao resultado da prova de conhecimentos específicos (ANEXO I), diretamente na Sede do CMDCA, sito à rua Pedro Nolasco Vieira, n° 05 – Centro, Araçoiaba da Serra – SP, no período das 08h00min. às 15h00min.

Comissão do Processo de Seleção dos Membros do Conselho Tutelar

Flávia Martins Geantomasse

Camila Martins Carvalho Lima

Agda Cecília de Pontes Ximenes

**Flávia Martins Geantomasse**  
Presidente da Comissão

Araçoiaba da Serra, 15 de julho de 2019.



**Edital de Publicação da Relação de Candidatos (as) Aprovados (as) e Reprovados (as) no Exame de Conhecimentos Específicos para o Segundo Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2020/2023 – Lista Preliminar Antes dos Recursos**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇOIABA DA SERRA – SP, no uso da atribuição conferida através da Resolução n° 13/2019 - CMDCA, publica a lista de candidatos aprovados e reprovados no exame de conhecimentos específicos, em ordem alfabética:

NOME	DOCUMENTO	N° INSCRIÇÃO	RESULTADO
ADRIANA CORRÊA DE ANDRADE RUIZ	22.786.100-0	18	REPROVADO
ALZIRA DEL RIO GARCIA	6.335.180	16	REPROVADO
AMANDA STHEFANY CORREA OLIVEIRA	42.432.669-3	39	REPROVADO
ANA LAURA DE CAMPOS SANTOS	41.075.756-1	37	APROVADO
ANDREIA PAZ DA SILVA	33.732.252-1	30	REPROVADO
ANGELA CARDOSO ROSA	26.719.876-0	29	REPROVADO
ANTONIO CARLOS TADEU LOPES DA SILVA	12.301.209-0	11	APROVADO
CIBELE FLORIANO ROSA DOS SANTOS	30.810.231-9	35	AUSENTE
DANIELLE APARECIDA SILVA PAIVA	56.089.099-0	24	APROVADO
DEBORA RODRIGUES FLORÊNCIO	40.706.169-1	32	REPROVADO
DEISE DA SILVA MORAIS	49.270.647-5	05	REPROVADO
DIEGO RAMIREZ ECHEGORRI	35.466.121-8	02	APROVADO
DOLORES DIMITROPOULOS CORREGIARRI	22.987.627-4	26	AUSENTE
ELAINE CRISTINA THOMAZ BRANDÃO	13.442.825-0	03	APROVADO
ÉRIKA ANDRÉIA ALVES DE ARAÚJO PIRES	59.263.967-8	10	APROVADO
EUNICE RIBEIRO ROSA	18.781.368-1	20	REPROVADO
FABIOLA APARECIDA MARTINS	40.723.048-8	40	APROVADO
FERNANDA DE ALENCAR NUNES	32.462.267-3	13	REPROVADO
FERNANDA DE PAULA PRADOS	32.122.413-9	31	REPROVADO
GABRIELA SILVA FONSECA	45.319.549-0	23	APROVADO
GLEYCE RODRIGUES MOREIRA	45.833.447-9	34	APROVADO
ISABEL CRISTINA MUNHOZ PAES	18.430.530-5	01	APROVADO
JAIR PLACIDINO DOS SANTOS SOBRINHO	32.334.596-7	14	APROVADO
JUVIMAR ANTONIO FERREIRA	15.634.261-3	15	APROVADO
KELLY CAMARGO	41.255.981-X	06	REPROVADO
LUCIANE CRISTINE MARTINS DE CAMARGO	52.413.739-0	21	REPROVADO
MARCELA APARECIDA GOUVÊA DE ARAÚJO	42.807.969-6	25	APROVADO
MARCELE RODRIGUES DE PAULO	40.722.771-4	22	AUSENTE



**ANEXO I**

Preencher 1 (um) formulário para cada questão que interpor recurso.

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA SELEÇÃO EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ARAÇOIABA DA SERRA, QUADRIÊNIO 2020/2023, REFERENTE AO EDITAL 01/2019 – CMDCA.

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF: \_\_\_\_\_, apresento recurso junto a esta comissão contra decisão sobre resultado da prova de conhecimentos específicos no processo de escolha em data unificada para membros do conselho tutelar, para mandato no quadriênio 2020/2023, realizada em 14 de julho de 2019.

Número da questão: \_\_\_\_\_.

Os argumentos com os quais contendo a referida decisão são: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Araçoiaba da Serra, .....de.....de 2019.

Assinatura do(a) candidato(a)

RECEBIDO em...../...../2019.

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Araçoiaba da Serra

Rua Pedro Nolasco Vieira, nº 05 - Tel. (15) 3281-2347 Cep 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo

Ata da centésima vigésima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra, realizada no dia seis de junho de dois mil e dezoito, às oito horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão gestor, sito à Rua Pedro Nolasco Vieira, número cinco, Centro, nesta Cidade. A reunião foi presidida pelo presidente, Sr. William José de Camargo Martins. Estiveram presentes os seguintes membros: Sr. William José de Camargo Martins, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social; Sra. Priscila Silveira, representando o Centro Vicentino Nossa Senhora das Dores; Sra. Karina Moura Bueno, representando a Secretaria de Administração e Finanças; Sra. Thayana Vianna de Melo, representando a Casa do Caminho; Sra. Lia Raquel Barrozo, representando o CIENT e Sr. Cosmo e Damião de Brito, representando a PROFIS além dos participantes constantes na lista de presença em anexo. A reunião iniciou com a discussão acerca da necessidade de atualizar o regimento interno deste conselho, visto que se encontra desatualizado. Em seguida, foi discutida sobre a melhor forma de avaliar a prestação de contas dos meses finais de 2018 e iniciais (de janeiro a março) de 2019, assim, ficou definido que no dia 13 de junho de 2019, os conselheiros irão se reunir em reunião extraordinária para avaliar as referidas prestações de contas. Foram apresentados a todos a suplente representando a Casa do Caminho. Como estava em pauta, foi lido o informe do CNAS, de 13 de maio de 2019, referente a reforma da previdência social e o BPC - Benefício de Prestação Continuada. A reunião seguiu-se com a definição das duplas responsáveis pelas visitas às entidades e as respectivas entidades, sendo os conselheiros, Cosmo e Thayana, responsáveis pelas entidades CIENT, Novo Tempo e APAE; os conselheiros William e Priscila responsáveis pelas entidades Casa do Caminho, Lar da Bela e ASAC; as conselheiras Marina e Ivete estão responsáveis em visitar as entidades Vovó Josefina e PROFIS e os conselheiros William e Thayana ficam responsáveis em visitar o Instituto VAI e ABRAS 2010. Também, visto que a Secretaria Municipal de Desenv. Social identificou a repetição de fotos em meses diferentes, nos relatórios de atividades da entidade Casa do Caminho de 2018 e, considerando que os responsáveis pela referida entidade foram chamados a justificar tal ocorrido, apresentaram relatório justificando, sendo aprovado por todos tal justificativa. Com relação a falta de psicólogo na entidade Casa do Caminho, a Sra. Maria Cristina de A. Zunkeller questionou a obrigatoriedade de tal profissional e, o Sr. William José, informou sobre o papel do par psicossocial nas entidades e que a Sra. Maria Cristina apresente por escrito seu questionamento para que a Secretaria de Desenv. Social possa responder também por escrito. Assim, com relação a prestação de contas da entidade Casa do Caminho, referente a 2018, está aprovado por todos e, o termo de fomento de 2019, da mesma entidade, após discussão, segue com aprovação de todos os presentes, visto que, conforme discutido em reunião anterior, a entidade apresentou a adequação pendente do psicólogo para compor o par psicossocial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cabendo a mim Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes, Secretária Executiva, a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e os demais membros deste conselho.

William José de Camargo Martins
Priscila Silveira
Lia Raquel Barrozo
Thayana Vianna de Melo
Karina Moura Bueno
Cosmo e Damião de Brito
Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Araçoiaba da Serra

Avenida Manoel Vieira nº 700 - Tel. (15) 3281-2347 Cep 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo

LISTA DE PRESEÇA 06/06/2019 Reunião Ordinária

Table with 4 columns: ENTIDADE, NOME, E-MAIL/TELEFONE, CONSELHEIRO. Lists members and their contact info for the 06/06/2019 meeting.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Araçoiaba da Serra

Rua Pedro Nolasco Vieira, nº 05 - Tel. (15) 3281-2347 Cep 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo

Ata da trigésima quinta reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra, realizada no dia vinte e três de maio de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão gestor, sito à Rua Pedro Nolasco Vieira, número cinco, Centro, nesta Cidade. A reunião foi presidida pela Vice - Presidente, Sra. Priscila Silveira. Estiveram presentes os seguintes membros: Sra. Priscila Silveira, representando o Centro Vicentino Nossa Senhora das Dores; Sr. Cosmo e Damião de Brito, representando a PROFIS; Sra. Lais de Lucia, representando a Secretaria de Administração e Finanças; Sra. Lia Raquel Barrozo, representando o CIENT; Sra. Thayana Vianna de Melo, representando a Casa do Caminho; Sra. Lídia dos Santos Silva Alves, representando a Secr. de Desenvolvimento Social, além dos participantes constantes na lista de presença em anexo. A reunião foi convocada a fim de realizar o monitoramento e a prestação de contas de 2018 das entidades e instituições que receberam subvenção e realizar ou não a aprovação por este conselho. Quanto a prestação de contas do projeto apresentado pela Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais - ASAAC, para apreciação das prestações de contas ano 2018, foi aprovado por todos. Quanto a prestação de contas do projeto apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçoiaba da Serra, para apreciação das prestações de contas ano 2018, foi aprovado por todos. Quanto a prestação de contas do projeto apresentado pelo Lar Espirita "Ivan Santos de Albuquerque" - Creche Maria Claro, para apreciação das prestações de contas ano 2018, foi aprovado por todos. Quanto a prestação de contas do projeto apresentado pelo Lar Casa Bela, para apreciação das prestações de contas ano 2018, foi aprovado por todos. Quanto a prestação de contas do projeto apresentado pela Associação de Convivência Novo Tempo, para apreciação das prestações de contas ano 2018, foi aprovado por todos. Quanto a prestação de contas do projeto apresentado pelo Vale da Benção, fomos informados que a instituição não alcançou a autonomia do acolhido que completou 18 anos e, por estar recebendo subvenção mesmo com a maioria alcançada, a instituição teve que devolver os valores recebidos desde o momento em que o acolhido fez 18 anos, sobre a apreciação das prestações de contas ano 2018, foi aprovado por todos. Quanto a prestação de contas do projeto apresentado pelo Centro Vicentino Nossa Senhora das Dores, para apreciação das prestações de contas ano 2018, foi aprovado por todos e sobre a emenda parlamentar, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para custeio, foi aprovado por todos. Quanto a prestação de contas do projeto apresentado pelo núcleo Vovó Josephina - ADRA, para apreciação das prestações de contas ano 2018, foi aprovado por todos. Quanto a prestação de contas do projeto apresentado pela Casa do Caminho, para apreciação das prestações de contas ano 2018, foi aprovado por todos, mas a entidade deverá se adequar quanto ao par psicossocial, pois a entidade não mencionou no relatório de atividades de 2018, embora a entidade tenha informado que havia um psicólogo voluntário, assim, não haverá aprovação no monitoramento até que a entidade encaminhe relatório das ações deste psicólogo e, constatando que não ocorreram ações deste psicólogo, o termo de fomento para 2019 não será aprovado até que a entidade realize a adequação. Quanto a prestação de contas do projeto apresentado pelo Lar de Souza Carreiro - Lar da Bela, para apreciação das prestações de contas ano 2018, foi aprovado por todos. Quanto a prestação de contas do projeto apresentado pelo Centro Integrado de Equoterapia Novo Tempo - CIENT, para apreciação das prestações de contas ano 2018, foi aprovado, porém, com a ressalva de não haverá aprovação de monitoramento em 2019 se não houver a apresentação do par psicossocial. Quanto a prestação de contas do projeto apresentado pela Associação Brasil 2010, para apreciação das prestações de contas ano 2018, foi



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Araçoiaba da Serra

Rua Pedro Nolasco Vieira, nº 05 - Tel. (15) 3281-2347 Cep 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo

aprovado por todos. Quanto a prestação de contas do projeto apresentado pela PROFIS, para apreciação das prestações de contas ano 2018, foi reprovado por este conselho e também pela Secretaria de Desenvolvimento Social a prestação de contas de 2018, porém o conselheiro representando a entidade PROFIS não reprovou. O conselheiro representante da entidade PROFIS fez alguns apontamentos com relação ao parecer da Secretaria, questionando os motivos da negativa e o conselho informou que o mesmo realiza as devidas adaptações apontadas no parecer técnico da Secretaria de Desenv. Social. Foi lembrado que em 2018 já havia sido apontado que as entidades deveriam se adequar para a equipe mínima, assim, como todas as entidades devem estar em conformidade com as normas técnicas, as entidades que ainda estiverem em desacordo deverão se adequar em 2019. Agradecendo a participação de todos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cabendo a mim, Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes, Secretária Executiva, a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e os demais membros deste conselho.

Priscila Silveira
Lais de Lúcia
Cosmo e Damião de Brito
Lia Raquel Barrozo
Thayana Vianna de Melo
Lídia dos Santos Silva Alves
Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Araçoiaba da Serra

Avenida Manoel Vieira nº 700 - Tel. (15) 3281-2347 Cep 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo

LISTA DE PRESEÇA 23/05/2019 Reunião Extraordinária

Table with 4 columns: ENTIDADE, NOME, E-MAIL/TELEFONE, CONSELHEIRO. Lists members and their contact info for the 23/05/2019 meeting.



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO de Araçoiaba da Serra**

Avenida Manoel Vieira nº 700 – Tel. (15) 3281-2347  
Cep 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo  
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

Ata da oitava reunião extraordinária do Conselho Municipal do Idoso de Araçoiaba da Serra, realizada no dia 06 de junho de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Rua Pedro Nolasco Vieira, numero cinco, Centro, nesta Cidade. A reunião foi presidida pelo presidente, Sr. Nilvander Parise. Estiveram presentes os seguintes membros: Sr. Nilvander Parise, representando a Secr. de Esporte; Sra. Veronice Maria da Silva, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social; Sra. Priscila Silveira, representando o Centro Vicentino; Sra. Ana Paula Santos, representando o recanto Bem Viver e Sra. Thayana Vianna de Melo, representando a Casa do Caminho. A reunião iniciou com a discussão sobre a necessidade de apoio jurídico na atualização do Regimento Interno, assim, foi decidido que será encaminhado um ofício ao prefeito, solicitando um representante a ser nomeado, por decreto, para auxiliar o conselho na alteração do regimento interno do CMI. Em seguida, foi discutido sobre os preparativos do evento do dia 15 de junho – Dia mundial do combate à violência contra o idoso. Nada mais havendo a discutir, encerramos a reunião, cabendo a mim, Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes, Secretária Executiva, a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e os demais membros deste conselho.

Nilvander Parise \_\_\_\_\_  
Thayana Vianna de Melo \_\_\_\_\_  
Priscila Silveira \_\_\_\_\_  
Veronice Maria da Silva \_\_\_\_\_  
Ana Paula Santos \_\_\_\_\_  
Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes \_\_\_\_\_



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO de Araçoiaba da Serra**

Avenida Manoel Vieira nº 700 – Tel. (15) 3281-2347  
Cep 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo  
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

**LISTA DE PRESEÇA**  
**06/06/2019**

**Reunião Extraordinária**

Nome do participante	Entidade	Conselheiro?
Priscila Silveira	Centro Vicentino	Sim
Elaine Augusto Silva	Casa do Caminho	Não
THAYANA VIANNA DE MELO	CASA DO CAMINHO	Sim
Ana Paula Santos	Recanto Bem Viver	Sim
Veronice Maria da Silva	Sec	Sim
Thayana Vianna de Melo	Casa Caminho	Sim
Nilvander Parise	Sec. Esportes	Sim
Geovana R. Guiotto M. Lopes	Sec. Desenv. Social	Não



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Araçoiaba da Serra**

Rua Pedro Nolasco Vieira, nº 05 – Tel. (15) 3281-2347  
Cep 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo  
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br / cmas.aracoiabadaserra@gmail.com

Ata da centésima vigésima segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra, realizada no dia primeiro de agosto de dois mil e dezenove, às oito horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão gestor, sito à Rua Pedro Nolasco Vieira, número cinco, Centro, nesta Cidade. A reunião foi presidida pelo presidente, Sr. William José de Camargo Martins. Estiveram presentes os seguintes membros: Sr. William José de Camargo Martins, representando a Secr. Munic. De Desenv. Social; Sra. Priscila Silveira, representando o Centro Vicentino Nossa Senhora das Dores; Sra. Thayana Vianna de Melo, representando a Casa do Caminho; Sra. Rosana Gonçalves Zanetti, representando a Secr. de Saúde, além dos participantes constantes na lista de presença em anexo. A reunião iniciou com a discussão a cerca da falta de prestação de contas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do ultimo trimestre de 2018 e do primeiro semestre de 2019, visto que o Conselho já notificou a secretaria e a Contabilidade da Prefeitura, mas não tivemos retorno, assim, este Conselho estará notificando a DRADS e o CEAS sobre a falta da prestação de contas. Em seguida, foi discutido sobre a Conferência Municipal e o local a ser realizado o evento, foi definida a programação da Conferência, a possibilidade de convidar dois palestrantes e o café a ser servido. O próximo assunto foi sobre os relatórios de visita do Conselho na PROFIS e no Núcleo Vovó Josephina, que foram lidos a todos os presentes e que, após discussão, delibera que a renovação da inscrição da PROFIS segue aprovada, porém, com a ressalva de que a instituição deverá se adequar aos parâmetros da política publica da Assistência Social com relação à execução de atividades de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e, somente será aprovado fomento após as adequações. Assim, os responsáveis da entidade PROFIS serão convocados para receber orientação deste Conselho. Com relação à renovação da inscrição do Núcleo Vovó Josephina – ADRA, este Conselho delibera a aprovação da renovação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cabendo a mim Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes, Secretária Executiva, a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e os demais membros deste conselho.

William José de Camargo Martins \_\_\_\_\_  
Priscila Silveira \_\_\_\_\_  
Thayana Vianna de Melo \_\_\_\_\_  
Rosana Gonçalves Zanetti \_\_\_\_\_  
Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes \_\_\_\_\_



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Araçoiaba da Serra**

Avenida Manoel Vieira nº 700 – Tel. (15) 3281-2347  
Cep 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo  
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

**LISTA DE PRESEÇA**  
**01/08/2019**  
**Reunião Ordinária**

ENTIDADE	NOME	E-MAIL/TELEFONE	CONSELHEIRO
CASA DO CAMINHO	THAYANA VIANNA DE MELO	THAYANAVIANNAMELO@gmail.com	Sim
Casa Caminho	Maíra Olsen	MaíraOlsen4@gmail.com	Sim
Centro Vicentino	Priscila Silveira	3281-2654	Sim
ABRAPS/2019	Edna R. Silva	15-99979-4314	Não
ABRAPS/SAÚDE	Rosana Bueno	15-99634-4448	Não
SAÚDE	Rosana G. Zanetti	9900298	Sim
Associação Social	William J. Camargo	151997919623	Sim
SINDS	Geovana R. Guiotto M. Lopes	1532812347	Não



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO de Araçoiaba da Serra**

Avenida Manoel Vieira nº 700 – Tel. (15) 3281-2347  
Cep 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo  
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

Ata da nona reunião extraordinária do Conselho Municipal do Idoso de Araçoiaba da Serra, realizada no dia 01 de agosto de dois mil e dezenove, às dez horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Rua Pedro Nolasco Vieira, numero cinco, Centro, nesta Cidade. A reunião foi presidida pelo presidente, Sr. Nilvander Parise. Estiveram presentes os seguintes membros: Sr. Nilvander Parise, representando a Secr. de Esporte; Sra. Veronice Maria da Silva, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social; Sra. Priscila Silveira, representando o Centro Vicentino; Sra. Ana Paula Santos, representando o recanto Bem Viver; Sra. Rosana Gonçalves Zanetti, representando a Secretaria da Saúde e Sra. Thayana Vianna de Melo, representando a Casa do Caminho, além dos participantes constantes na lista de presença em anexo. A reunião iniciou com a discussão sobre a alteração do Regimento Interno do CMI, sendo que ficará para aprovação na próxima reunião e posteriormente, encaminhamento para criação de decreto para tornar público. Em seguida ficou deliberado que o gestor do Fundo Municipal do Idoso será o Secretário da Secretaria Municipal de desenvolvimento Social em exercício, sendo que será solicitada a criação de portaria de nomeação. Também foram apresentadas alterações na lei municipal nº 1.480 de 21 de junho de 2006 e feitas correções ortográficas, porém, a aprovação das alterações passará na próxima reunião. Por ultimo, ficou agendada reunião extraordinária para o dia 08 de agosto de 2019 às 8 horas. Nada mais havendo a discutir, encerramos a reunião, cabendo a mim, Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes, Secretária Executiva, a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e os demais membros deste conselho.

Nilvander Parise \_\_\_\_\_  
Thayana Vianna de Melo \_\_\_\_\_  
Priscila Silveira \_\_\_\_\_  
Veronice Maria da Silva \_\_\_\_\_  
Ana Paula Santos \_\_\_\_\_  
Rosana Gonçalves Zanetti \_\_\_\_\_  
Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes \_\_\_\_\_



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO de Araçoiaba da Serra**

Avenida Manoel Vieira nº 700 – Tel. (15) 3281-2347  
Cep 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo  
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

**LISTA DE PRESEÇA**  
**01/08/2019**  
**Reunião Extraordinária**

Nome do participante	Entidade	Conselheiro?
Rosana moana Prochiga	Casa do Caminho	Não
Maíra Olsen	Casa Caminho	Sim
Nilvander Parise	Esportes	Sim
THAYANA VIANNA DE MELO	CASA DO CAMINHO	Sim
Ana Paula Santos	Bem Viver	Sim
Priscila Silveira	Centro Vicentino	Sim
Geovana R. Guiotto M. Lopes	SINDS	Não
ROSANA G. ZANETTI	SAÚDE	Sim



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO de Araçoiaba da Serra**

Avenida Manoel Vieira nº 700 – Tel. (15) 3281-2347  
 Cep 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo  
 conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

Ata da décima oitava reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Araçoiaba da Serra, realizada no dia dezoito de julho de dois mil e dezenove, às oito horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Rua Pedro Nolasco Vieira, numero cinco, Centro, nesta Cidade. A reunião foi presidida pelo presidente, Sr. Nilvander Parise. Estiveram presentes os seguintes membros: Sr. Nilvander Parise, representando a Secr. de Esportes; Sra. Veronice Maria da Silva, representando a Secr. de Desenv. Social; Sra. Rosana Gonçalves Zanetti, representando a Secretaria da Saúde; Sra. Priscila Silveira, representando o Centro Vicentino; Sra. Thayana Vianna de Melo, representando a Casa do Caminho e os constantes em lista de presença em anexo. Iniciamos falando sobre o ofício nº197/2019 – CREAS, referente a denúncia sobre idosa realizada em 2018, assim, o CREAS nos atualizou sobre o caso, assim, visto que o CREAS não está conseguindo ter acesso à situação da idosa, pois o familiar da mesma não está permitindo, assim, ficou decidido que o CMI irá averiguar a situação com o CREAS, buscará orientação do MP e, em conjunto com o CREAS e respaldo das autoridades competentes, realizará novamente a visita e demais ações que forem necessárias. Em seguida, foi apresentada a alteração da data da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, que passou a ser em setembro de 2019, porém, será verificada a disponibilidade de recurso para custear as despesas de viagem, hospedagem, alimentação e outras possíveis despesas. Também fomos informados sobre a situação da abertura de CNPJ do Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa, tendo sido dada entrada na documentação. Em seguida, foi dada continuidade na atualização do Regimento Interno, assim como definido na ata da reunião passada, ficando definido que no dia 25 de julho de 2019 um grupo de trabalho se reunirá para realizar as alterações do Regimento Interno e no dia 01 de agosto de 2019, às 10 horas, fica agendada uma reunião extraordinária para aprovação da alteração do Regimento Interno. Com relação ao evento de outubro, serão convidados membros de outros Conselhos e Secretarias para, em conjunto, organizarem o evento. Por último, foi decidido que a reunião ordinária de agosto de 2019 será mudada para o dia 29 de agosto de 2019 às 08 horas. Nada mais havendo a discutir, encerramos a reunião, cabendo a mim, Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes, Secretária Executiva, a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e os demais membros deste conselho.

Nilvander Parise \_\_\_\_\_  
 Veronice Maria da Silva \_\_\_\_\_  
 Rosana Gonçalves Zanetti \_\_\_\_\_  
 Priscila Silveira \_\_\_\_\_  
 Thayana Vianna de Melo \_\_\_\_\_  
 Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes \_\_\_\_\_



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO de Araçoiaba da Serra**

Avenida Manoel Vieira nº 700 – Tel. (15) 3281-2347  
 Cep 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo  
 conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

**LISTA DE PRESEÇA**  
**18/07/2019**  
**Reunião Ordinária**

Nome do participante	Entidade	Conselheiro?
THAYANA VIANNA DE MELO	CASA DO CAMINHO	Sim
MARINA OLSEN	Casa Caminho	Sim
Geovana P. Carneiro	D. C. Carneiro	nao
Priscila Silveira	Centro Vicentino	Sim
Nilvander Parise	Secret. Esportes	Sim
Veronice Maria da Silva	(nao)	Sim
Rosana G. Zanetti	saúde	sim
Geovana R. Guiotto M. Lopes	S.M.D.S	nao